



**A Contabilidade e a Eficácia da Auditoria Financeira – Estudo de Caso
de um Grupo Empresarial do Setor Automóvel**

Ana Rita Oliveira Barbosa

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Auditoria

Porto - 2018

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO



**A Contabilidade e a Eficácia da Auditoria Financeira – Estudo de Caso
de um Grupo Empresarial do Setor Automóvel**

Ana Rita Oliveira Barbosa

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria,
sob orientação do Doutor Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva

Resumo

A contabilidade tem como função classificar e registrar as transações económicas e financeiras das entidades de modo a poder elaborar as demonstrações financeiras. Por sua vez, a auditoria financeira consiste no trabalho de verificação e apreciação da credibilidade e exatidão dos dados contabilísticos, para que os diversos utentes da informação financeira possam tomar as suas decisões com confiança. Assim sendo, com esta dissertação pretende-se perceber se a auditoria financeira contribui para a credibilidade da contabilidade e até que medida a contabilidade auxilia a auditoria financeira no desenvolvimento do seu trabalho. Neste contexto a presente investigação tem três objetivos definidos:

1. Perceber se a opinião do auditor influencia a credibilidade e a fiabilidade da informação financeira;
2. Verificar se a independência do auditor tem impacto na confiança dos *stakeholders*;
3. Averiguar se a aplicação de boas práticas contabilísticas afeta a eficiência e eficácia da auditoria.

Quanto à metodologia, foi feita uma análise qualitativa através da elaboração de um questionário, sendo o método de investigação o estudo de caso. Assim, a população alvo de estudo foi um grupo empresarial, cuja principal atividade é o setor automóvel. A amostra consistiu em 199 colaboradores de 10 empresas do grupo selecionadas aleatoriamente.

Com este estudo concluímos que, a contabilidade é influenciada pela atividade de auditoria, no que respeita a possíveis correções às demonstrações financeiras, e a qualidade do seu trabalho é um fator facilitador do trabalho desenvolvido pelos auditores.

Palavras-Chave: Contabilidade, Informação Financeira, Auditoria Financeira

Abstract

The purpose of accounting is to classify and record the economic and financial transactions of the entities in order to be able to prepare the financial statements. In turn, the financial audit consists of the work of verifying and assessing the credibility and accuracy of accounting data, so that the various users of financial information can make their decisions with confidence. Thus, this dissertation intends to understand if the financial audit contributes to the credibility of accounting and to what extent accounting helps the financial audit in the development of its work. In this context the present investigation has three defined objectives:

1. Understand whether the auditor's opinion influences the credibility and reliability of the financial information;
2. Ensure that auditor independence has an impact on stakeholder trust;
3. Determine whether the application of good accounting practices affects the efficiency and effectiveness of the audit.

As for the methodology, a qualitative analysis was made through the elaboration of an inquiry, the research method being the case study. Thus, the target population of study was a business group, whose main activity is the automotive sector. The sample consisted of 199 employees from 10 randomly selected companies of the group.

With this study we conclude that, accounting is influenced by the audit activity, regarding possible corrections to the financial statements, and the quality of its work is a facilitating factor of the work developed by the auditors.

Key Words: Accounting, Financial Information, Financial Audit

Índice Geral

Resumo	I
Abstract.....	II
Índice de Figuras	V
Índice de Tabelas	VI
Índice de Gráficos.....	VII
Lista de Siglas e de Abreviaturas	X
Introdução.....	1
Capítulo 1 – Revisão da Literatura	1
1.1. A Contabilidade	4
1.1.1. Definição de Contabilidade.....	4
1.1.2. História da Contabilidade.....	5
1.1.3. Harmonização Contabilística	5
1.1.3.1. Harmonização Contabilística na União Europeia (UE).....	6
1.1.3.2. Harmonização Contabilística em Portugal	7
1.1.4. Estrutura Concetual do SNC	8
1.1.5. Utentes da Informação Financeira.....	9
1.1.6. Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras	10
1.2. A Auditoria Financeira	12
1.2.1. Definição de Auditoria Financeira	12
1.2.2. História da Auditoria Financeira	14
1.2.3. Auditoria em Portugal	15
1.2.4. A Independência.....	16
1.2.5. A Fraude.....	18
1.3. A Relação entre a Contabilidade e a Auditoria Financeira.....	19
Capítulo 2 – Metodologia de Investigação	4
2.1. Metodologia de Investigação	22

2.2. Objetivos de Investigação	24
2.3. Recolha de Dados	28
2.4. População e Amostra	31
Capítulo 3 – Apresentação, Interpretação e Discussão dos Resultados	22
3.1. Apresentação e Interpretação dos Resultados.....	34
3.1.1. Estatística Descritiva	34
3.1.1.1. Caracterização da Amostra	34
a. Caracterização do Inquirido.....	34
b. Caracterização da Entidade	36
3.1.1.2. A Contabilidade e a Eficácia da Auditoria Financeira	38
3.2. Discussão dos Resultados	59
Capítulo 4 – Considerações Finais	33
Conclusões.....	63
Limitações do Estudo	64
Sugestões para Investigações Futuras	65
Referências Bibliográficas.....	66
Webgrafia	67
Apêndices	
Apêndice I – Email de Envio de Questionário	
Apêndice II – Questionário	

Índice de Figuras

Figura 1 - Relação entre o 1º Objetivo de Estudo e as Perguntas de Investigação. Fonte: Elaboração Própria, 2018	26
Figura 2 - Relação entre o 2º Objetivo de Estudo e as Perguntas de Investigação. Fonte: Elaboração Própria, 2018	27
Figura 3 - Relação entre o 3º Objetivo de Estudo e as Perguntas de Investigação. Fonte: Elaboração Própria, 2018	27
Figura 4 - Relação entre o 1º Objetivo de Estudo, as Perguntas de Investigação e as Questões do Questionário. Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	29
Figura 5 - Relação entre o 2º Objetivo de Estudo, as Perguntas de Investigação e as Questões do Questionário. Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	30
Figura 6 - Relação entre o 3º Objetivo de Estudo, as Perguntas de Investigação e as Questões do Questionário. Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	31

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Conclusões às perguntas de investigação do objetivo de estudo O1.....	60
Tabela 2 - Conclusões às perguntas de investigação do objetivo de estudo O2.....	61
Tabela 3 - Conclusões às perguntas de investigação do objetivo de estudo O3.....	61

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Género do Inquirido (questão 1). Fonte: Elaboração Própria, 2018	34
Gráfico 2 - Faixa Etária do Inquirido (questão 2). Fonte: Elaboração Própria, 2018	35
Gráfico 3 - Nível de Habilitação Literária do Inquirido (questão 3). Fonte: Elaboração Própria, 2018	35
Gráfico 4 - Área/Departamento do Inquirido (questão 4). Fonte: Elaboração Própria, 2018	36
Gráfico 5 - Ramo de Atividade da Empresa do Inquirido (questão 5). Fonte: Elaboração Própria, 2018	37
Gráfico 6 - Volume de Negócios da Empresa do Inquirido a 31 de Dezembro de 2017 (questão 6). Fonte: Elaboração Própria, 2018	37
Gráfico 7 – Nº de Colaboradores Empregues na Empresa do Inquirido (questão 7). Fonte: Elaboração Própria, 2018	38
Gráfico 8 - Nº de Contabilistas na Empresa do Inquirido (questão 8). Fonte: Elaboração Própria, 2018	38
Gráfico 9 - Definição e Conhecimento das funções da contabilidade pelos outros departamentos (questão 9). Fonte: Elaboração Própria, 2018	39
Gráfico 10 - Definição e Conhecimento das funções da contabilidade pelos outros departamentos (questão 9). Fonte: Elaboração Própria, 2018	39
Gráfico 11 - Contributo das boas práticas contabilísticas para o desempenho do trabalho de auditoria (questão 10). Fonte: Elaboração Própria, 2018	40
Gráfico 12 - Contributo das boas práticas contabilísticas para o desempenho do trabalho de auditoria (questão 10). Fonte: Elaboração Própria, 2018	40
Gráfico 13 - Contributo da auditoria para o cumprimento das normas e procedimentos contabilísticos (questão 11). Fonte: Elaboração Própria, 2018	41
Gráfico 14 - Contributo da auditoria para o cumprimento das normas e procedimentos contabilísticos (questão 11). Fonte: Elaboração Própria, 2018	41
Gráfico 15 - Detecção de erros e zelo pela transparência como função da auditoria (questão 12). Fonte: Elaboração Própria, 2018	42

Gráfico 16 - Detecção de erros e zelo pela transparência como função da auditoria (questão 12). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	42
Gráfico 17 - Contributo da opinião do auditor para a credibilidade e fiabilidade da informação financeira (questão 13). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	43
Gráfico 18 - Contributo da opinião do auditor para a credibilidade e fiabilidade da informação financeira (questão 13). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	43
Gráfico 19 - Adequação da independência do auditor às suas funções (questão 14). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	44
Gráfico 20 - Adequação da independência do auditor às suas funções (questão 14). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	44
Gráfico 21 - Influência da gestão de topo na opinião emitida pelo auditor (questão 15). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	45
Gráfico 22 - Influência da gestão de topo na opinião emitida pelo auditor (questão 15). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	45
Gráfico 23 - Influência da gestão de topo na opinião emitida pelo auditor (questão 15). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	46
Gráfico 24 - Ocultação de fraude pelo auditor dado o interesse económico num determinado cliente (questão 16). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	47
Gráfico 25 - Ocultação de fraude pelo auditor dado o interesse económico num determinado cliente (questão 16). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	47
Gráfico 26 - Influência da atividade de auditoria na confiança dos stakeholders (questão 17). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	48
Gráfico 27 - Influência da atividade de auditoria na confiança dos stakeholders (questão 17). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	48
Gráfico 28 - Conferência de extratos e saldos externos pelo auditor (questão 18). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	49
Gráfico 29 - Conferência de extratos e saldos externos pelo auditor (questão 18). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	49
Gráfico 30 - Criação pelo auditor de salvaguardas na deteção e prevenção de fraudes (questão 19). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	50

Gráfico 31 - Criação pelo auditor de salvaguardas na detecção e prevenção de fraudes (questão 19). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	50
Gráfico 32 - Realização de ajustamentos na contabilidade considerando o feedback do auditor (questão 20). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	51
Gráfico 33 - Realização de ajustamentos na contabilidade considerando o feedback do auditor (questão 20). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	51
Gráfico 34 - Controle pelo auditor da implementação das suas recomendações e dos motivos do seu incumprimento (questão 21). Fonte: Elaboração Própria, 2018	52
Gráfico 35 - Controle pelo auditor da implementação das suas recomendações e dos motivos do seu incumprimento (questão 21). Fonte: Elaboração Própria, 2018	53
Gráfico 36 - Aplicação de testes e procedimentos de auditoria (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018	53
Gráfico 37 - Conhecimento e experiência do auditor (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018	54
Gráfico 38 - Independência do auditor (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018	54
Gráfico 39 - Responsabilidade do auditor (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018	55
Gráfico 40 - Relevância dos fatores para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade da informação financeira (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018	55
Gráfico 41- Relevância dos fatores para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade da informação financeira (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018	56
Gráfico 42 - Falta de experiência do auditor (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018	56
Gráfico 43 - Interesse pessoal (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	57
Gráfico 44 - Pressão por parte da Administração (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	57
Gráfico 45 - Prestação de serviços incompatíveis (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018.....	58
Gráfico 46 - Influência dos aspetos na independência do auditor (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018	58
Gráfico 47 - Influência dos aspetos na independência do auditor (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018	59

Lista de Siglas e de Abreviaturas

- AAA* – American Accounting Associating
- ACFE* – Association of Certified Fraud Examiners
- AICPA* – American Institute of Certified Public Accountants
- CE* – Comunidades Europeias
- CMVM* – Comissão Do Mercado de Valores Mobiliários
- CNC* – Comissão De Normalização Contabilística
- CNSA* – Concelho Nacional de Supervisão de Auditoria
- CSC* – Código Das Sociedades Comerciais
- DF* – Demonstrações Financeiras
- EC* – Estrutura Concetual
- EGAOB* - European Group of Auditor’s Oversight Bodies
- FASB* – Financial Accounting Standards Board
- FEE* – Fédération Des Experts Comptables Européens
- IASB* – Internacional Accounting Standards Board
- IASC* – Internacional Accounting Standards Comité
- IFAC* – International Federation of Accountants
- IFRS* – Internacional Financial Reporting Standards
- IIA* – The Institute of Internal Auditors
- INTOSAI* – Internacional Organizations of Supreme Audit Institutions
- IOSCO* – Internacional Organization of Securities na Exchange Comissions
- IPAI* – Instituto Português de Auditoria Interna
- NCRF* – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro
- NIC* – Normas Internacionais de Contabilidade
- OROC* – Ordem Dos Revisores Oficiais de Contas
- PCAOB* – Public Company Accounting Oversight Board
- POC* – Plano Oficial De Contabilidade
- ROC* – Revisor Oficial de Contas

SOA – Sarbanes-Oxley Act

SNC – Sistema De Normalização Contabilística

SROC – Sociedades de Revisores Oficiais de Contas

UE – União Europeia

Introdução

A contabilidade é a ciência que tem como função classificar e registar as transações económicas e financeiras e todos os factos patrimoniais que afetam a composição e o valor do património das entidades, de forma organizada e de acordo com as normas de contabilidade e relato financeiro aplicáveis às contas das empresas.

A auditoria consiste no exame realizado a determinada matéria para analisar a conformidade da mesma com determinadas regras, normas ou objetivos, levado a cabo por uma pessoa idónea e tecnicamente preparada, efetuado com a observância de certos princípios, métodos e técnicas geralmente aceites. Tem como objetivo possibilitar ao auditor formar uma opinião e emitir um parecer sobre a matéria analisada.

A auditoria financeira consiste no trabalho de verificação e apreciação da credibilidade e exatidão dos dados contabilísticos. Assim, o trabalho desenvolvido no âmbito das auditorias financeiras tem como principal objetivo tornar a informação financeira contida nas demonstrações financeiras fiável, para que os diversos utentes desta informação possam confiar nela e tomar as suas decisões.

Com esta dissertação pretende-se perceber como a auditoria financeira pode contribuir para uma contabilidade mais credível e até que medida a contabilidade pode auxiliar a auditoria financeira na persecução do seu objetivo e desta forma torna-la mais eficiente, ou seja como estas duas ciências se podem mutuamente ajudar.

Assim sendo, no primeiro capítulo será feita uma revisão da literatura já existente acerca da contabilidade, da auditoria financeira e da relação entre ambas.

Relativamente à contabilidade, a fim de fazer um pequeno enquadramento, vai ser abordada a sua definição e história, de modo a perceber o ponto de situação atual relativamente ao ordenamento contabilístico português e à contabilidade da União Europeia, vamos fazer uma breve referência à harmonização contabilística na União Europeia e em Portugal, e por fim vão ser identificados os utentes da informação financeira e as características qualitativas implícitas nas demonstrações financeiras.

Quanto à auditoria financeira, em primeiro lugar será feito um enquadramento histórico e concetual, em segundo lugar será feita uma breve reflexão quanto à auditoria em Portugal, posteriormente abordaremos a importância da independência no exercício desta profissão e finalmente faremos uma breve abordagem à fraude.

Numa parte final, será esclarecida a relação existente entre a auditoria financeira e a contabilidade.

No segundo capítulo, será apresentada uma breve revisão da literatura sobre as metodologias de investigação, onde explicaremos em que consiste a metodologia de investigação, os vários tipos de métodos de investigação, os tipos de estudo que suportam os métodos de investigação e as diversas técnicas de recolha de dados. Depois, após identificar o método de investigação e a técnica de recolha de dados a utilizar neste estudo, serão formulados os objetivos de investigação e identificadas as perguntas de investigação que os suportam. Ainda neste capítulo explicaremos a técnica de recolha de dados a utilizar e identificaremos a população alvo do nosso estudo bem como a amostra selecionada para análise.

Num terceiro capítulo, dedicado aos resultados da investigação, numa primeira parte será feita a apresentação e interpretação dos dados recolhidos da amostra, e numa segunda parte será explicada a relação entre estes e as perguntas de investigação.

No último capítulo, serão apresentadas as conclusões retiradas do estudo efetuado, de acordo com os objetivos previamente definidos, serão indicadas as limitações ao estudo e serão expostas algumas sugestões para orientação de futuras investigações.

Capítulo 1 – Revisão da Literatura

1.1. A Contabilidade

Nesta secção iremos abordar alguns tópicos considerados relevantes para fazer uma breve introdução e enquadramento da contabilidade.

1.1.1. Definição de Contabilidade

Segundo o *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) (1953), a contabilidade é uma forma de interpretar os resultados das transações e eventos de natureza total ou parcialmente financeira e de indicar e abreviar de maneira considerável em termos monetários.

Com uma visão patrimonialista da contabilidade, Amorim (1959, p.185) define a contabilidade como *“uma ciência com um objetivo bem determinado (o património), que utiliza nas suas investigações vários métodos e, especialmente, o método descritivo-estatístico e que realiza os seus fins com o auxílio de diversos instrumentos (registos, documentos, máquinas, cálculo aritmético, etc)”* e Rocha (1991, p.26) defende a contabilidade *“como sendo a ciência do equilíbrio patrimonial preocupando-se com todos os acontecimentos que a possam influenciar e por isso os identifica, seleciona, analisa e promove medidas, processos, avaliação e comunicação de dados, facilitando a tomada de decisões”*.

De acordo com a *American Accounting Associating* (AAA) (1966), a contabilidade traduz-se na possibilidade dos utentes da informação financeira efetuarem julgamentos e tomarem decisões por meio da identificação, avaliação e comunicação da informação económica e financeira.

Num estudo realizado por Tua Pereda (1996) são identificados três paradigmas para a contabilidade, nomeadamente legalista, económico e teleológico. De acordo com o autor, no início a preocupação centrava-se em cumprir a lei, a partir dos anos 30 passou-se a dar mais importância a aspetos económicos e de decisão e a partir da década de 70 a contabilidade passa a ter presente o fim para o qual é produzida. Esta ciência comporta um «paradigma utilitário» onde os aspetos comportamentais têm mais interesse do que os aspetos económicos (mensuração do resultado real), não deixando estes de ter a sua importância.

Bernardes (2001, p.128) considera que os sistemas contabilísticos são concebidos a partir das necessidades de informação dos seus utentes referindo que *“De uma «verdade*

única» passamos para uma «verdade orientada para o utilizador», tendo como finalidade essencial a de proporcionar a maior utilidade possível para o processo de decisão do destinatário da informação contabilística”.

Segundo Sá (2009, p.40) a contabilidade é *“a ciência que tem por objeto o estudo e a descoberta sobre a verdade ou realidade objetiva dos fenómenos patrimoniais e por finalidade a prosperidade, adotando metodologia holística sob a visão das funções sistemáticas dos componentes da riqueza dos empreendimentos humanos, estes como células sociais”* e a contabilidade geral é *“apresentação da visão lato sensu dos conceitos, doutrinas e temas tratados pela disciplina, inclusive os de natureza informativa patrimonial”*.

1.1.2. História da Contabilidade

O método das partidas dobradas, que surgiu na idade média, comprovadamente em 1494, possibilitou às organizações darem um grande passo no que diz respeito ao registo das suas transações. Vários manuscritos dos séculos XIV e XV confirmam a utilização deste método em algumas cidades de Itália como Veneza. Foi no início do século XIX que a contabilidade foi considerada uma ciência. Inicialmente, a contabilidade limitava-se à classificação e registo das variações ocorridas em determinadas grandezas, refletindo a qualquer momento a sua dimensão. Desta forma permitia superar as limitações da memória humana e funcionava como meio de prova em caso de discórdia ou litígio.

Originalmente o papel da contabilidade traduzia-se no fornecimento de informação, uma vez que expressava a qualquer momento a situação do comerciante e a evolução dos seus negócios. Hoje em dia, constitui um dos instrumentos mais importantes de apoio à gestão, fornecendo informação essencial para a organização e para os seus *stakeholders*.

De modo a incrementar a competitividade mantendo os níveis de produtividade, as organizações devem desenvolver ferramentas de gestão que avaliem o desempenho e identifiquem as fontes de criação de valor, bem como uma contabilidade que permita analisar o desempenho da organização nos vários segmentos de negócio onde atua.

1.1.3. Harmonização Contabilística

Neste ponto iremos abordar a harmonização contabilística na União Europeia e em Portugal.

1.1.3.1. Harmonização Contabilística na União Europeia (UE)

Desde há muito tempo que se sente a necessidade da harmonização contabilística internacional de modo a criar uma linguagem contabilística universal e assim tornar possível a comparação da informação financeira entre as organizações europeias. Para alcançar esta comparabilidade é indispensável conceber padrões de mensuração, reconhecimento, apresentação e divulgação comuns a todo o tipo de organizações.

Foi através da 4ª e 7ª Diretiva que a UE deu os primeiros passos para a obtenção da harmonização contabilística europeia. Em 1995 a UE publica um documento denominado de “*Harmonização Contabilística – uma nova estratégia comparativamente à harmonização internacional*”.

A importância do *International Accounting Standards Board* (IASB) tem vindo a crescer nos últimos anos. Em 1995 a *International Accounting Standards Comité* (IASC) e a *International Organization of Securities na Exchange Comissions* (IOSCO) fizeram um acordo para que os seus membros aceitassem das entidades europeias cotadas, as demonstrações financeiras (DF) preparadas de acordo com as suas normas, que terminou em 2000 perante a decisão tomada pela IOSCO no sentido dos seus membros permitirem a adoção do grupo básico das normas pelas entidades emissoras das DF.

O ambiente envolvente influencia o desenvolvimento da contabilidade. Efetivamente, os normativos contabilísticos dos países da UE divergem no seu conteúdo e origem, podendo ser agrupados consoante a sua influência dominante. Assim o Reino Unido, a Irlanda e a Holanda pertencem ao grupo cuja influência é de raiz anglo-saxónica e a Espanha, a França e Portugal figuram no grupo onde a influência continental é predominante. Perante esta situação rapidamente se percebe que para criar um normativo coerente seria necessário despende muito tempo.

Em 11 de Setembro de 2002 foi publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias o Regulamento CE no 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, referente à aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC). Deste modo, utilizando as regras internacionais de contabilidade, a UE procede à harmonização da informação financeira das entidades cotadas em bolsa, pretendendo principalmente manter a confiança nos mercados financeiros.

A partir de 2005, as normas internacionais de contabilidade de contabilidade emitidas pelo IASB (organismo privado independente de controlo institucional pela UE) passam a ser

de aplicação obrigatória para as entidades pertencentes à UE. A 1 de Janeiro do mesmo ano, as entidades com valores mobiliários admitidos a negociação num mercado regulamentado, ficam obrigadas a preparar as contas consolidadas conforme as regras das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS).

O Conselho da UE apresentou em Setembro de 2002, as alterações às Diretivas nos 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho, com o objetivo de eliminar os conflitos presentes entre as diretivas contabilísticas e as IAS e desta forma fazer com que ambos os organismos garantam os esforços necessários para conceber boas normas contabilísticas.

1.1.3.2. Harmonização Contabilística em Portugal

Em 1976 é fundada a Comissão de Normalização Contabilística (CNC). No ano seguinte é divulgado o Plano Oficial de Contabilidade (POC) pelo Decreto-Lei nº 47/77 de 7 de Fevereiro, influenciado pela normalização contabilística francesa. Com a adesão de Portugal à UE em 1986, o POC veio a sofrer alterações para se adaptar à Diretiva nº 78/660/CEE. A sua nova versão veio a ser publicada a 21 de Novembro de 1989. Após dois anos foi publicado o DL 238/91 para implementar a VII Diretiva que abordava, por exemplo, as normas de consolidação de contas e as respetivas DF consolidadas. De forma a serem adotadas as principais linhas contabilísticas internacionais e assim harmonizar a contabilidade portuguesa e adapta-la às normas internacionais do IASB, a CNC foi emitindo Diretrizes Contabilísticas e foram adotados outros Decretos-Lei. Concretamente, o Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, no âmbito do Regulamento (CE) nº 1606/2002 indica as condições de adoção em Portugal das *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Neste sentido, o normativo português foi sujeito a algumas alterações para o aproximar às normas do IASB.

A CNC elabora em 2003 e publica em 2007 o “Projeto de Linhas de Orientação para um novo Modelo de Normalização” propondo o ajustamento às IAS do IASB. Em 2005 é aprovado o Decreto-Lei 35/2005, de 17/2 que aprova a Diretiva nº 2003/51/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que obriga a aplicação das NIC pelas entidades cotadas na elaboração e apresentação das suas contas, individuais e consolidadas.

Por fim, é em 2009 que o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é aprovado em Conselho de Ministros e publicado em Diário da República pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, revogando o POC e legislação complementar (Diretrizes Contabilísticas), e em Janeiro de 2010 que entra em vigor.

1.1.4. Estrutura Concetual do SNC

A implementação do SNC veio introduzir algumas mudanças na contabilidade em Portugal, nomeadamente, o surgimento da Estrutura Concetual. Almeida, Dias, & Carvalho (2009, p.3) referem que este novo normativo vem “*trazer à comunidade técnica uma nova realidade contabilística e de relato financeiro*”.

O SNC tem por base princípios consistentes com o modelo do IASB e é compatível com as Diretrizes Contabilísticas Comunitárias. É um modelo flexível, pois pode ser aplicado a qualquer entidade e pode ser ajustado a possíveis alterações nas normas do IASB.

A Estrutura Concetual (EC) é definida por Gabas Trigo (1991, p.19) como “*uma teoria contabilística de carácter geral que apresenta uma estruturação lógico-dedutiva do conhecimento contabilístico e define uma orientação básica para o organismo responsável de elaborar normas de contabilidade de cumprimento obrigatório*” e pelo Financial Accounting Standards Board (FASB) como “*um sistema de objetivos inter-relacionados e fundamentos que podem levar a normas consistentes*”.

Martínez (1997, p.31) defende que “*é necessário estabelecer uma linguagem comum para a elaboração das demonstrações financeiras que, por um lado, seja compreensível para todos os utentes e, por outro, se acomode ao progresso económico com o qual mantem uma constante inter-relação, já que será este que determina a quantidade e a qualidade da informação procurada*”.

As estruturas concetuais desempenham dois papéis, o de desenvolvimentalista e o educacional. O primeiro justifica-se porque os organismos de regulamentação podem através dela, e segundo Tua Pereda (1996, p.8; 1997, p.45), “*elaborar novas normas; ajuizar da validade das normas já existentes; optar pela solução mais adequada de entre as várias que são possíveis, por ser congruente com a estrutura concetual; evitar tanto quanto possível a contradição entre normas; reduzir a gama de soluções alternativas permitidas pela regulação; coordenar as diferentes manifestações ou escalões hierárquicos da regulação contabilística*”. O segundo concretiza-se através da ajuda na interpretação das normas contabilísticas e da informação financeira.

A EC do SNC, de acordo com o parágrafo 2 do Aviso nº 15652/2009, tem como finalidade determinar “*conceitos que estão subjacentes à prestação e apresentação das demonstrações financeiras para utentes externos*” e como objetivo “*ajudar os preparadores das demonstrações financeiras na aplicação das Normas Contabilísticas e de Relato*”.

Financeiro (NCRF) e no tratamento de tópicos que ainda tenham de constituir assunto de uma dessas Normas; ajudar a formar opinião sobre a aderência das demonstrações financeiras às NCRF; ajudar os utentes na interpretação da informação contida nas demonstrações financeiras preparadas; e proporcionar aos que estejam interessados no trabalho da CNC informação acerca da sua abordagem à formulação das NCRF”.

Cabem no âmbito da EC do SNC “o objetivo das demonstrações financeiras; as características qualitativas que determinam a utilidade da informação contida nas demonstrações financeiras; a definição, reconhecimento e mensuração dos elementos a partir dos quais se constroem as informações financeiras; e os conceitos de capital e de manutenção de capital”.

Quanto às DF em particular, a EC apenas aborda as elaboradas para efeitos gerais, quer sejam individuais ou consolidadas, que devem ser preparadas anualmente. Contudo, pode esta estrutura ser observada na produção de relatórios com fins específicos, como os relatórios de gestão.

Perante a existência de conflitos entre a EC e as NCRF devem prevalecer os requisitos da norma.

1.1.5. Utentes da Informação Financeira

A EC do SNC reconhece vários utentes das DF, que as utilizam para satisfazer diversas necessidades de informação, dos quais se destacam:

- a. Investidores: procuram informação sobre os riscos a que os seus investimentos estão sujeitos, a taxa de rendimento garantida pelos mesmos e a capacidade de distribuição de lucros, de modo a decidir se devem comprar, deter ou vender os investimentos.
- b. Colaboradores e Seus Grupos Representativos: procuram informação sobre a capacidade de pagamento de remunerações e outros benefícios e a estabilidade e rendibilidade da entidade patronal.
- c. Financiadores: procuram informação sobre a capacidade de pagamento de empréstimos nas respetivas datas de vencimento.
- d. Fornecedores e Outros Credores Comerciais: procuram informação sobre a capacidade de pagamento de saldos em dívida nas respetivas datas de vencimento.

- e. Clientes: procuram informação sobre a continuidade da entidade em especial perante relações de longo prazo.
- f. Governos e Seus Departamentos: procuram informação sobre as atividades da entidade de modo a controlar os setores de atividade, a definir políticas de tributação e a obter dados para fins estatísticos.
- g. Público: procura informação sobre as tendências e a expansão da prosperidade da entidade e da escala das suas atividades, uma vez que, a entidade pode contribuir significativamente para a economia local através da contratação de colaboradores e fornecedores locais.

1.1.6. Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras

Entende-se como características qualitativas das DF as particularidades impostas para facilitar o acesso dos utentes à informação financeira e para orientar o registo das transações e a preparação das DF. A EC do SNC identifica como principais características qualitativas:

- a. Compreensibilidade: a informação contida nas DF deve ser de fácil compreensão para os utentes que se pressupõe conhecedores razoáveis a nível económico, empresarial e contabilístico, podendo ser incluída informação relevante mas complexa que por isso possa ser de difícil perceção para alguns utentes.
- b. Relevância: a informação contida nas DF deve influenciar as decisões económicas e financeiras dos utentes que através dela avaliam os acontecimentos passados, presentes e futuros das entidades. Esta característica tem uma função preditiva (a informação deve prever a capacidade da entidade para tirar vantagens das possíveis oportunidades e para reagir perante eventuais ameaças) e uma função confirmatória (a informação deve permitir perceber se as previsões efetuadas no passado se verificaram). A relevância depende da natureza, oportunidade e materialidade da informação, uma vez que, a informação só será útil se for oportuna, ou seja, se for disponibilizada no momento em que os utentes necessitam de a utilizar para tomarem decisões, e a informação só será pertinente se for material, ou seja, se a sua omissão ou o erro no seu relato alterarem as decisões tomadas pelos utentes. “A materialidade é vista como o limiar a partir do qual as restantes características da informação financeira tornam-se realmente importantes.”

- c. **Fiabilidade:** a informação contida nas DF deve ser verdadeira e isenta de erros materiais e de preconceitos de forma a ser representada fidedignamente para os utentes. A fiabilidade depende da verificação de um conjunto de características, nomeadamente, representação fidedigna (a informação deve apresentar de forma fiel e pura as operações e acontecimentos), substância sobre a forma (a informação deve apresentar as operações e acontecimentos de acordo com a sua substância e realidade económica que por vezes diverge da sua forma legal), neutralidade (a informação deve ser neutra, imparcial e livre de preconceitos, ou seja, não pode favorecer determinado grupo de utentes em prejuízo de outros), prudência (a informação deve ser apresentada com cautela, precaução e cuidado perante o juízo profissional em situações de incerteza) e plenitude (a informação deve ser completa, ou seja, devem ser evidenciados e tratados de forma homogénea todos os elementos). “A concretização de todas estas qualidades é a melhor forma de viabilizar e credibilizar as DF.”
- d. **Comparabilidade:** as DF de uma entidade devem ser comparáveis entre si e com as DF das outras entidades, para se poder identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho e comparar com a posição financeira e o desempenho das outras entidades. A comparabilidade não é sinónimo de uniformidade, mas está relacionada com a consistência, uma vez que, a informação é consistente quando os factos patrimoniais de igual natureza são tratados de forma idêntica ao longo do tempo, a menos que o procedimento adotado seja desadequado, caso em que se deve descontinuar o seu uso. “Devem ser divulgadas as políticas contabilísticas adotadas na preparação das DF e no caso de sofrerem alterações devem os utentes ser informados das mesmas e dos seus efeitos.”

A preparação da informação financeira, no que respeita à concretização de duas das características qualitativas, a relevância e a fiabilidade, está sujeita a alguns constrangimentos:

- a. **Tempestividade:** para garantir a relevância, a informação deve ser divulgada no tempo em que é útil para a tomada de decisões dos utentes, o que pode implicar o risco de não se obter o máximo de fiabilidade. Esta incompatibilidade entre tempestividade e fiabilidade é fomentada pelas estimativas contabilísticas.

- b. Equilíbrio entre Benefício e Custo: a obtenção da informação está limitada pelo seu custo, que deve ser ponderado face ao benefício que a informação obtida pode representar para os utentes.
- c. Equilíbrio entre as Características Qualitativas: nem sempre é possível satisfazer todas as características qualitativas, pelo que a importância dada a cada uma na escolha da sua concretização é maioritariamente atribuída pelo julgamento profissional, tendo presente a maximização da integração de todas elas. O IASB defende a hierarquização das características, que em casos distintos, se revela uma questão de julgamento profissional.

1.2. A Auditoria Financeira

Nesta secção iremos abordar alguns tópicos considerados relevantes para fazer uma breve introdução e enquadramento da auditoria.

1.2.1. Definição de Auditoria Financeira

A auditoria é aplicada a uma grande diversidade de áreas científicas e por isso a sua definição não é pacífica nem estática. No final do século XIX entendia-se que a auditoria tinha como principal objetivo a deteção e/ou prevenção de erros e fraudes. F.W.Pixley (1881; citado por R.J.Chambers *In Accounting Thesaurus: 500 years of Accounting, Pergamon, 1995*) referia que uma auditoria para ser eficaz teria de ser dividida na prática em três alvos de prevenção (erros de omissão, erros acordados e erros de princípio). Edward Stamp e Maurice Moonitz (1978 *In International Auditing Standards, Prentice Hall*) defendem que, uma auditoria consiste num exame independente, objetivo e competente efetuado a um conjunto de DF de uma entidade com apoio a toda a prova necessária, levado a cabo com o objetivo de exprimir uma opinião informada e fidedigna num relatório escrito sobre se as DF apresentam de forma apropriada a posição financeira e a evolução da entidade em conformidade com as normas de contabilidade geralmente aceites. Em sentido vasto, a auditoria traduz-se numa investigação sistemática através da qual se obtém e estuda provas suficientes para o auditor se pronunciar sobre a conformidade de uma situação atual com os critérios de comparação escolhidos e divulgar os resultados aos interessados.

A auditoria financeira, segundo Guimarães (1998) e Arens e Loebbecke (2000), visa principalmente dar credibilidade à informação financeira. Esta ciência surgiu para suprir a necessidade de se obter informação da gestão de forma credível para, com base na mesma, poder retirar conclusões idóneas. Costa (2010, p.37) defende que “No mundo de hoje

podemos afirmar que qualquer tipo de informação deve ser credível para que o seu destinatário possa retirar conclusões idóneas da mesma”.

De acordo com o *International Federation of Accountants (IFAC)* (1999), esta ciência consiste na verificação/exame realizado por um auditor aos documentos de prestação de contas e na emissão de uma opinião sobre os mesmos, de modo a lhes conferir credibilidade.

Para o Tribunal de Contas (1999, p.30) a auditoria é *“um exame ou verificação de uma dada matéria, tendente a analisar a conformidade da mesma com determinadas regras, normas ou objetivos, conduzido por uma pessoa idónea, tecnicamente preparada, realizado com observância de certos princípios, métodos e técnicas geralmente aceites, com vista a possibilitar ao auditor formar uma opinião e emitir um parecer sobre a matéria analisada”.*

Segundo a *Internacional Organizations of Supreme Audit Institutions (INTOSAI)* (1999, p.149) *“auditoria é um exame de operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com vista a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas”.*

Através da evolução histórica do conceito de auditoria é possível verificar que esta ciência tem refletido as mudanças económicas, sociais e organizacionais, deixando de pretender apenas detetar erros e fraudes e passando a compreender também outros domínios, demonstrando a natureza dos factos passados bem como prevenindo e orientando o futuro. Atualmente a auditoria financeira tem como objeto as asserções implícitas nas DF e como objetivo a emissão de uma opinião sobre as mesmas por parte de um profissional habilitado e independente, não desfazendo da possibilidade de deteção de erros e fraudes no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.

Neste sentido torna-se importante esclarecer o que em auditoria se entende por *“expectation gap”*. Esta expressão reflete as diferenças existentes entre as responsabilidades dos auditores percebidas pelos utilizadores dos relatórios de auditoria e compreendidas pelos próprios auditores, uma vez que, o público em geral entende que o objetivo da auditoria é descobrir fraudes quando na verdade a sua prevenção e deteção compete também à gestão.

Como são vários os conceitos existentes de auditoria, no sentido de uma aceitação universal, têm sido realizadas ações de harmonização pelo IFAC e pelo AICPA a nível internacional e pelo INTOSAI a nível das instituições superiores de controlo.

Em 2002 foi criado o *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) para monitorizar e exercer um controlo público sobre as entidades auditoras e foi publicada a *Sarbanes-Oxley Act* (SOA) para proteger os interesses dos investidores reforçando a qualidade, exatidão e fiabilidade da informação financeira das empresas cotadas em bolsa.

A Lei nº36/94 de 29 de Setembro, que trata das medidas de combate à corrupção e criminalidade económica e financeira, criou o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística na Polícia Judiciária.

1.2.2. História da Auditoria Financeira

A auditoria surgiu em meados do século XIX na Grã-Bretanha para fazer face às necessidades resultantes da revolução industrial. Nessa altura foram publicadas as primeiras normas de relato financeiro e de auditoria.

Em 1854 foi criada a *The Society of Accountants in Edinburg* que em 1951 deu origem ao primeiro organismo profissional de contabilistas e auditores o *The Institute of Chartered Accountants of Scotland*.

Segundo Carlos Baptista da Costa (2010), no final do século XIX verificou-se a necessidade de implementar boas práticas contabilísticas e medidas eficazes de controlo interno devido ao crescimento das empresas industriais e comerciais, o que fez com que, a contabilidade e a auditoria passassem a ser as profissões que hoje conhecemos.

Até ao início dos anos 90 a auditoria existia essencialmente para detetar fraudes. Em 1917 foi publicado pelo *American Institute of Accountants* os primeiros documentos técnicos de auditoria. Nesta altura maior parte das empresas eram sociedades anónimas o que implicou a realização de auditorias às DF para garantir que a informação prestada aos acionistas e aos credores traduzia a situação económica e patrimonial da empresa.

Nos anos 80 e 90 a credibilidade dos auditores foi afetada pelo conhecimento público da existência de atividades fraudulentas que afetaram o setor empresarial. O governo americano veio a intervir para garantir a qualidade das auditorias e a independência do auditor. A crescente complexidade da economia e as dificuldades enfrentadas pelos auditores levaram à procura de um novo e mais recompensador paradigma para os serviços de auditoria. Com o envolvimento de um grande número de pessoas nas organizações foi possível dividir o trabalho e segregar as funções, instituindo novos controlos internos para a proteção dos bens e a deteção e prevenção das fraudes.

A Comissão Europeia, no final de 2015, criou o *European Group of Auditor's Oversight Bodies* (EGAOB) para garantir a coordenação eficaz na UE dos sistemas de controlo público dos auditores e das empresas de auditoria.

A 9 de Junho de 2006 é publicada no Jornal Oficial da UE a Diretiva 2006/43/CE de 17 de Maio de 2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à auditoria das contas anuais e consolidadas, como forma de recuperar a confiança do público nos mercados financeiros muito afetados pelos numerosos escândalos de grandes grupos empresariais verificados nos últimos anos.

Assim se conclui que, atualmente, a auditoria desempenha um papel muito importante no cumprimento da transparência da informação financeira.

De acordo com o Jornal Económico, as quatro maiores empresas mundiais especializadas em auditoria e consultoria formam um grupo denominado por Big Four e são a EY – Ernst & Young, a PwC – PricewaterhouseCoopers, a KPMG e a DTT – Deloitte.

1.2.3. Auditoria em Portugal

Em Portugal a designação de *Revisor Oficial de Contas* (ROC) surge pela primeira vez pelo Decreto-Lei nº49 381 de 15 de Novembro de 1969, parcialmente modificado pelo Decreto-Lei nº 648/70 de 28 de Dezembro que estabelece um novo regime de fiscalização das sociedades anónimas, revogado pelo Decreto-Lei nº 262/86 de 2 de Setembro que aprova o *Código das Sociedades Comerciais* (CSC).

A atividade do ROC foi inicialmente regulamentada pelo Decreto-Lei nº 1/72 de 3 de Janeiro, que definia ser essencial estruturar a profissão em moldes que garantissem um exercício eficaz das funções realizadas pelos revisores e pelas sociedades de revisores. É de exclusiva competência do ROC a revisão legal de contas, a auditoria às contas e os serviços relacionados.

No nosso país, esta profissão é regulada pela *Ordem dos Revisores Oficiais de Contas* (OROC). Em 1999 o Decreto-Lei nº 487/99 de 16 de Novembro reformula Decreto-Lei 422-A/93 e cria o novo regime jurídico dos ROC'S. Foi retificado o enquadramento institucional modificando-se a sua designação de Câmara para Ordem. A revisão legal de contas, a auditoria às DF e os serviços relacionados estão sujeitos às normas e ao controlo da OROC. A Ordem é membro do IFAC e mantém relações de cumplicidade com os organismos idênticos de outros países. As relações com estas organizações internacionais são

fundamentais para a profissão no sentido da sua credibilidade e da acumulação de conhecimentos.

O exercício da profissão de auditoria é regulamentado ao nível dos serviços e ao nível profissional dos seus membros. O regulamento dos serviços prestados inclui fatores como o tipo de trabalho a realizar, a forma de o executar, as condições a respeitar e as pessoas capacitadas para o fazer. O regulamento da profissão dos membros estabelece vários requisitos como a adesão às organizações profissionais, os níveis mínimos de formação e de experiência, as normas deontológicas, a formação permanente e as regras de constituição das sociedades de profissionais.

Em Portugal esta profissão pode ser dividida em auditoria de fonte legal, imposta por lei a vários tipos de sociedades e que apenas pode ser exercida por profissionais inscritos na Ordem (ROC'S), e em auditoria de fonte convencional, contratada por iniciativa das entidades interessadas e realizada por empresas especializadas nacionais e multinacionais.

Em 2008 foi aprovada pelo Decreto-Lei nº 224/2008 a criação do *Concelho Nacional de Supervisão de Auditoria* (CNSA) para regularizar a profissão de auditoria no sentido de melhorar a qualidade e induzir a confiança dos mercados nas funções de auditoria. Com a criação do CNSA foi introduzido um modelo diferente de supervisão da prática da atividade. Compete a este organismo a emissão de parecer prévio quanto às normas do sistema de controlo de qualidade, deontológicas e de auditoria, e a apreciação do plano anual de controlo de qualidade proposto pela OROC e o acompanhamento da sua execução. O sistema de supervisão pública é gerido de forma independente pelo Banco de Portugal, pela *Comissão do Mercado de Valores Mobiliários* (CMVM), pelo Instituto de Seguros de Portugal, pela OROC e pela Inspeção-Geral de Finanças.

1.2.4. A Independência

A independência do auditor é fundamental para a credibilidade e fiabilidade das DF, por isso, esta deve ser adequada às funções do auditor. De acordo com a Lei Sarbanes-Oxley, a Comissão de Auditoria da entidade deve eleger a empresa de auditoria e os sócios responsáveis pela auditoria não podem exercer tais funções durante mais do que cinco anos.

O princípio da independência é, segundo Reis (2008, p.230), o pilar da profissão de auditoria. De acordo com Soltani (2007, p.585,586) “a manutenção da independência do auditor é um desafio para os reguladores e para a profissão. A independência é vital para a

integridade das demonstrações financeiras. Os profissionais de auditoria devem manter a objetividade e estar livres de conflitos de interesses”.

Os auditores devem executar as suas funções com total independência profissional, ou seja, devem ser capazes de formular uma opinião livre de pressões derivadas dos seus próprios interesses e/ou de influências de terceiros. Como as decisões dos utentes da informação financeira são influenciadas pelo parecer do auditor, este contribui para a credibilidade da informação financeira.

Segundo a Diretiva 2006/43/CE, os Estados-Membros devem garantir que, os ROC – Revisores Oficiais de Contas e/ou as SROC – Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, sejam independentes face à entidade auditada e não se envolvam nas decisões da mesma. Os Estados-Membros devem também assegurar que não são efetuadas Revisões Legais de Contas se existir algum tipo de relação entre a entidade auditada e o ROC. Os ROC e as SROC devem utilizar salvaguardas para atenuar as ameaças não devendo realizar a auditoria se estas assim o justificarem. A diretiva defende que o ROC deve ser independente da empresa que audita, não podendo em caso algum envolver-se na gestão da mesma, e deve também comprovar que a sua independência não foi comprometida por nenhuma das suas ações e/ou relações. Esta diretiva surge também para proteger o ROC de executar tarefas que possam afetar a sua independência, como sejam a participação na gestão e a prestação simultânea de serviços de auditoria e consultoria. As funções que os ROC podem executar estão agora mais clara e concisamente definidas, sendo estas a docência, a consultoria, as avaliações, peritagens e arbitragens, as análises financeiras, a formação profissional e os estudos de reorganização e reestruturação de empresas e outras entidades, de viabilidade económica e financeira, e de matérias contabilísticas e fiscais, a revisão de declarações fiscais e de relatórios ambientais e de sustentabilidade, as de membros de comissões de auditoria e de órgãos de fiscalização ou de supervisão e as do administrador ou gerente de sociedade participada por SROC. Por fim, é ainda referido que os principais sócios responsáveis pela realização da Revisão Legal de Contas devem ser alterados no máximo de sete em sete anos, podendo no final de dois anos de interrupção regressar às funções.

A independência é uma necessidade transversal para poder proporcionar informação financeira credível e digna de confiança.

1.2.5. A Fraude

De acordo com a ISA 240 (parágrafo 4) a fraude distingue-se do erro por existir a intenção de modificar ou ocultar dados nas DF que venham traduzir-se em vantagens e não por existir um lapso facilmente retificável. A distorção material intencional pode resultar do relato financeiro fraudulento ou da apropriação.

O IPAI – *Instituto Português de Auditoria Interna* (Outubro de 2012, p.19) através da definição do IIA – *The Institute of Internal Auditors*, define como fraude “*quaisquer atos ilegais caracterizados por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança*”, que não envolvem necessariamente o uso de ameaça e/ou violência, praticados com o objetivo de obter dinheiro, propriedade ou serviços, de evitar pagamentos ou perda de serviços, e/ou de adquirir vantagem pessoal ou em negócios.

A ACFE – *Association of Certified Fraud Examiners* refere que a fraude é qualquer crime cujo principal modo de atuar é deturpando ou ocultando deliberadamente fatos relevantes a fim de obter ganhos injustificados, incluindo atos intencionais de privar terceiro de bens ou dinheiro por engano ou outros meios injustos. A fraude pode ser cometida por qualquer indivíduo que mantenha relações com a entidade, quer seja externo a esta, como o cliente, quer seja interno, como o funcionário. De acordo com esta associação a fraude ocupacional ocorre quando um indivíduo faz uso do seu cargo dentro da entidade para o seu enriquecimento pessoal através do uso inapropriado ou da má aplicação de recursos e ativos da entidade de forma deliberada. Este tipo de fraude é representado pela “Árvore de Fraude” onde se subdivide em 3 categorias nomeadamente, corrupção, apropriação indevida de ativos e relato financeiro fraudulento.

Taborda (2015, p.83) classifica a fraude ocupacional em fraude organizacional, quando é feita em benefício da entidade e em detrimento de terceiros, como credores, através de atos como a falsificação das DF, e em fraude contra a própria empresa, quando é feita a favor do fraudador e em detrimento da entidade, através do roubo de ativos ou do desfalque.

O mesmo autor (2015, p. 81) indica que a função da auditoria tem vindo a sofrer alterações face ao que inicialmente consistia, pondo em causa a sua utilidade para a atribuição da responsabilidade pela deteção de fraudes.

Cabe ao órgão de gestão, através do desenvolvimento e implementação de um sistema de controlo interno eficaz, prevenir e detetar fraudes. Contudo, neste âmbito, mesmo não sendo o objetivo principal do auditor detetar fraudes e erros contabilísticos, este deve,

no planeamento e execução do seu trabalho, agir com ceticismo profissional, admitindo o risco de ocorrência dessas situações e tendo em conta as suas possíveis consequências. No caso do auditor detetar a existência de erros ou fraudes, este deve, tempestivamente, comunicar à administração da entidade e sugerir medidas corretivas.

Ao analisar as informações financeiras o auditor deve considerar o risco de existência de erros e fraudes nas mesmas.

A “*Expectation Gap*” consiste na divergência entre o que a sociedade compreende ser o papel da auditoria e o que este realmente é. Segundo Almeida (2005), “*expectation gap*” traduz-se na “diferença entre o que o público e os utilizadores da informação creem que são as responsabilidades dos auditores e o que os auditores pensam ser as suas próprias responsabilidades”.

Gray e Manson (2001), citados por Taborda (2015 p.81) defendem que o “*audit expectation gap*” influencia a credibilidade social da contabilidade e da auditoria e abrange as posições de todas as partes interessadas, desde auditores, académicos, investigadores, associações profissionais e utilizadores das DF, quanto à responsabilidade pela deteção de fraudes.

De acordo com Porter et al. (1996), citado por Taborda (2015 p.81), “a maioria dos utentes das DF elege a deteção de fraudes como o objetivo número um de uma auditoria”.

1.3. A Relação entre a Contabilidade e a Auditoria Financeira

A contabilidade e a auditoria são duas áreas distintas mas complementares, uma vez que, não existe auditoria financeira sem contabilidade e não existem contas auditadas sem auditoria financeira. A auditoria é frequentemente associada à contabilidade.

De acordo com Nabais (1993, p.105) “*a contabilidade por seu lado classifica as transações económicas e financeiras e todos os factos patrimoniais que afetam a composição e o valor do património da empresa ... e ... refere-se ao trabalho de organização e de elaboração das contas enquanto que a auditoria compreende o trabalho de verificação e apreciação da credibilidade e exatidão dos dados contabilísticos*”.

A *Fédération des Experts Comptables Européens* (FEE) (2002, p.5) defende que “... o objeto de uma auditoria das demonstrações financeiras consiste em expressar uma opinião relativamente a se tais demonstrações apresentam ou não, uma imagem verdadeira e apropriada da situação dos negócios da empresa á data do balanço e dos seus resultados

do ano financeiro, tendo em consideração a lei e os costumes do país onde a empresa se encontra registada”.

A auditoria financeira tem como finalidade conceder fiabilidade à informação financeira das DF elaboradas pela contabilidade, emitindo uma opinião sobre as mesmas, tendo por base toda a documentação e informação contabilística necessária. Esta auditoria surge então pela necessidade de credibilizar o trabalho contabilístico.

As DF apoiadas nos sistemas de informação contabilística têm-se revelado uma fonte de informação cada vez mais relevante para os *stakeholders*. Segundo a FEE (2002) as DF devem apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da entidade sendo fundamental para qualquer mercado de capitais. Um novo desafio é então colocado à contabilidade enquanto sistema de informação devido às diferentes formas de propagação da informação financeira.

É imperativo para os utentes da informação financeira serem conhecedores dos riscos a que as entidades estão sujeitas e das formas idealizadas pela administração para os controlar/reduzir. Por isso têm-se verificado um incremento progressivo da informação sobre estes temas.

Hoje em dia são várias as pessoas que interagem com as DF, concretamente, as pessoas que as preparam, as pessoas que as auditam e as pessoas que as analisam e utilizam, no entanto, devem ser privilegiados os utentes da informação financeira pois estes esperam contar com a utilidade das DF para a tomada de decisões económicas e financeiras, conforme referido anteriormente na EC.

Assim se conclui que a natureza destas duas áreas é indiscutivelmente divergente, mas o objetivo de obter DF que representem de forma verdadeira e apropriada a situação económica e financeira da entidade e os resultados das suas operações é comum a ambas e vai de acordo com a EC.

Capítulo 2 – Metodologia de Investigação

2.1. Metodologia de Investigação

Segundo Polit et al. (1995, p.367) *“a metodologia em investigação consiste na determinação das etapas, procedimentos e estratégias utilizadas para reunião e análise de dados”*.

Maria José Sousa e Cristina Sales Baptista (2011, p.53) definem metodologia de investigação como o *“processo de seleção da estratégia de investigação, que condiciona por si só, a escolha das técnicas de recolha de dados, que devem ser adequadas aos objetivos que se pretendem atingir”*.

Para Teixeira (2006, p.72) *“é através da metodologia que se estuda, descreve e explica os métodos que se vão aplicar ao longo do trabalho, procurando garantir a exatidão e legitimidade dos resultados de forma a sistematizar os procedimentos adotados durante as várias etapas”*.

De acordo com Fortin (1999, p.102) esta fase *“assegura a fiabilidade e a qualidade dos resultados de investigação”*, uma vez que, *“serão determinados os métodos a utilizar para obter as respostas às questões de investigação ou às hipóteses formuladas”*.

O mesmo autor defende que a escolha do tipo de pesquisa e dos métodos de recolha de informação depende da natureza do estudo e do tipo de informação que se pretende obter.

Na metodologia deve-se determinar o tipo de investigação, as variáveis em estudo, o meio onde desenvolver a investigação, a população alvo de estudo, a amostra escolhida e a ferramenta de recolha de dados a utilizar.

Existem três tipos de métodos de investigação, o quantitativo, o qualitativo e o misto, que são explicados por Maria José Sousa e Cristina Sales Baptista (2011, p.53 a 56). A investigação quantitativa procura descrever, contextualizar ou explicar o objeto em estudo através de técnicas estatísticas, confirmando ou infirmando hipóteses e generalizando fenómenos e comportamentos. Por outras palavras recolhe dados para comprovar modelos, teorias ou verificar hipóteses. Neste sentido as amostras devem ser representativas do universo em estudo. Tem como principais métodos de investigação os experimentais/quase experimentais e os não experimentais/descritivos. A investigação qualitativa desenvolve conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados. Procura compreender e explicar o objeto em estudo, considerando o seu contexto histórico, tecnológico, socioeconómico e cultural. Desenvolve-se mediante, por exemplo, a análise do discurso, a análise documental, a observação participativa, os inquéritos em profundidade e

as entrevistas. Tem como principais métodos de investigação os etnográficos, os fenomenológicos e o “*grounded theory*”. A investigação mista, tal como o nome indica, compreende a abordagem quantitativa e a abordagem qualitativa. Tem como principais métodos de investigação o estudo de caso e a investigação-ação.

Marshall e Rossman (1999, p.40 e 41) consideram que a generalidade dos estudos de investigação se enquadra em quatro categorias/tipos, nomeadamente:

- Exploratórios: pretendem reconhecer uma dada realidade pouco ou deficientemente estudada e levantar hipóteses de compreensão da mesma;
- Explanatórios: pretendem esclarecer o que origina o fenómeno em estudo e identificar o que afeta o mesmo;
- Descritivos: pretendem descrever de forma rigorosa e clara um dado objeto de estudo na sua estrutura e funcionamento;
- Preditivos: pretendem prever os resultados de um fenómeno e prever os seus eventos e comportamentos;

Estes autores defendem que a abordagem qualitativa é adequada aos três primeiros tipos de estudo. Maria José Sousa e Cristina Sales Baptista (2011, p. 58) acrescem ainda outro tipo de estudo ao qual se adequa a abordagem quantitativa, o estudo Verificador de Hipóteses Causais que parte de hipóteses para a sua verificação.

Ainda segundo estas autoras, as técnicas de recolha de dados consistem no conjunto de processos operativos que permitem recolher dados empíricos fundamentais para a investigação em causa. Para as investigações qualitativas existe a análise documental, a observação que pode ser participante ou não participante, e a entrevista que pode ser não estruturada, semiestruturada ou estruturada e do tipo intensivo ou extensivo. Para as investigações quantitativas existe o inquérito que, de acordo com Ghiglione e Matalon (1997, p.2) consiste em “*interrogar um determinado número de indivíduos tendo em vista uma generalização*”. Tem como instrumento base o questionário, que por sua vez, visa recolher informações baseando-se na inquisição de um grupo representativo da população em estudo. São colocadas uma série de questões não havendo interação direta entre os investigadores e os inquiridos. Os questionários podem ser do tipo aberto (questões de resposta aberta), do tipo fechado (questões de resposta fechada), ou do tipo misto (questões de resposta aberta e fechada).

Com o presente estudo pretendemos verificar a importância da contabilidade como fonte de informação para o trabalho de auditoria cuja finalidade é dar credibilidade às DF e

também averiguar o contributo da auditoria financeira para a credibilidade e fiabilidade da informação financeira. Neste sentido a investigação a desenvolver terá uma abordagem qualitativa, traduzida num estudo de caso, sendo utilizado um questionário como técnica de recolha de dados.

Segundo Yin (2005), a necessidade de realizar estudos de caso surge da necessidade de estudar fenómenos sociais complexos, devendo ser utilizados quando estamos perante condições contextuais que consideramos serem pertinentes na investigação. Yin (2005, p.32), define estudo de caso como *“uma investigação empírica que investiga um fenómeno contemporâneo dentro do seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre fenómeno e contexto não estão claramente definidos”*. Defende também que um caso pode ser algo bem definido, como uma organização, ou algo mais abstratamente definido, como as mudanças organizacionais.

De acordo com Yin (2005, p.54) *“a utilização da teoria ao realizar estudos de caso, não apenas representa uma ajuda imensa na definição do projeto de pesquisa e na coleta de dados adequados, como também se torna o veículo principal para a generalização dos resultados do estudo de caso”*. Assim, o objetivo dos estudos de caso é a generalização analítica, para expandir e generalizar teorias e não a generalização estatística.

Segundo o mesmo autor devemos formular proposições, que especificam as questões do tipo “como” e “porque”, para determinar o que devemos analisar. Assim, quantas mais proporções específicas forem definidas, mais os estudos permanecerão dentro de parâmetros exequíveis.

2.2. Objetivos de Investigação

Para a presente investigação foram identificados os seguintes objetivos de estudo:

O1. Perceber se a opinião do auditor sobre as DF influencia a credibilidade e a fiabilidade da informação nelas contida.

O2. Verificar se a independência do auditor tem impacto na confiança dos *stakeholders*.

O3. Averiguar se a aplicação de boas práticas contabilísticas afeta a eficiência e eficácia da auditoria.

De acordo com Maria José Sousa e Cristina Sales Baptista (2011, p.27), as perguntas de investigação são as perguntas básicas a que se pretende dar resposta no decorrer da investigação.

Com base nos objetivos de estudo supra indicados, foram definidas as seguintes perguntas de investigação:

P1. O auditor é independente no exercício das suas funções? Soltani (2007, p.585,586)

P2. O que poderá ter maior impacto na independência do auditor? Soltani (2007, p.585,586)

P3. A atividade de auditoria aumenta a confiança dos *stakeholders* na informação financeira? Bernardes (2001, p.128)

P4. A atividade de auditoria auxilia a contabilidade a divulgar a sua situação económico-financeira, de forma verdadeira e apropriada, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis? Edward Stamp e Maurice Moonitz (1978)

P5. O auditor verifica se as suas recomendações são implementadas, e em caso negativo, verifica o motivo da não implementação? INTOSAI (1999, p.149)

P6. A auditoria tem como função detetar erros e zelar pela transparência da informação financeira? F.W.Pixley (1881; citado por R.J.Chambers, 1995) e Taborda (2015, p.81)

P7. Do trabalho de auditoria o que poderá ter maior impacto na credibilidade e fiabilidade da informação financeira? Bernardes (2001, p.128), Edward Stamp e Maurice Moonitz (1978) e Nabais (1993, p.105)

P8. O auditor considera o risco de existência de erros e fraudes na informação financeira? Taborda (2015, p.81)

P9. A Contabilidade tem o seu posicionamento e as suas funções bem definidas e devidamente conhecidas por todos os outros departamentos da entidade? Tua Pereda (1996)

P10. A aplicação de boas práticas contabilísticas ajuda o auditor a executar as suas funções facilitando o seu trabalho? Edward Stamp e Maurice Moonitz (1978) e Carlos Baptista da Costa (2010)

De seguida, explicamos como as perguntas de investigação se relacionam com os objetivos de estudo, recorrendo a pequenos esquemas que elucidarão mais facilmente as referidas relações:

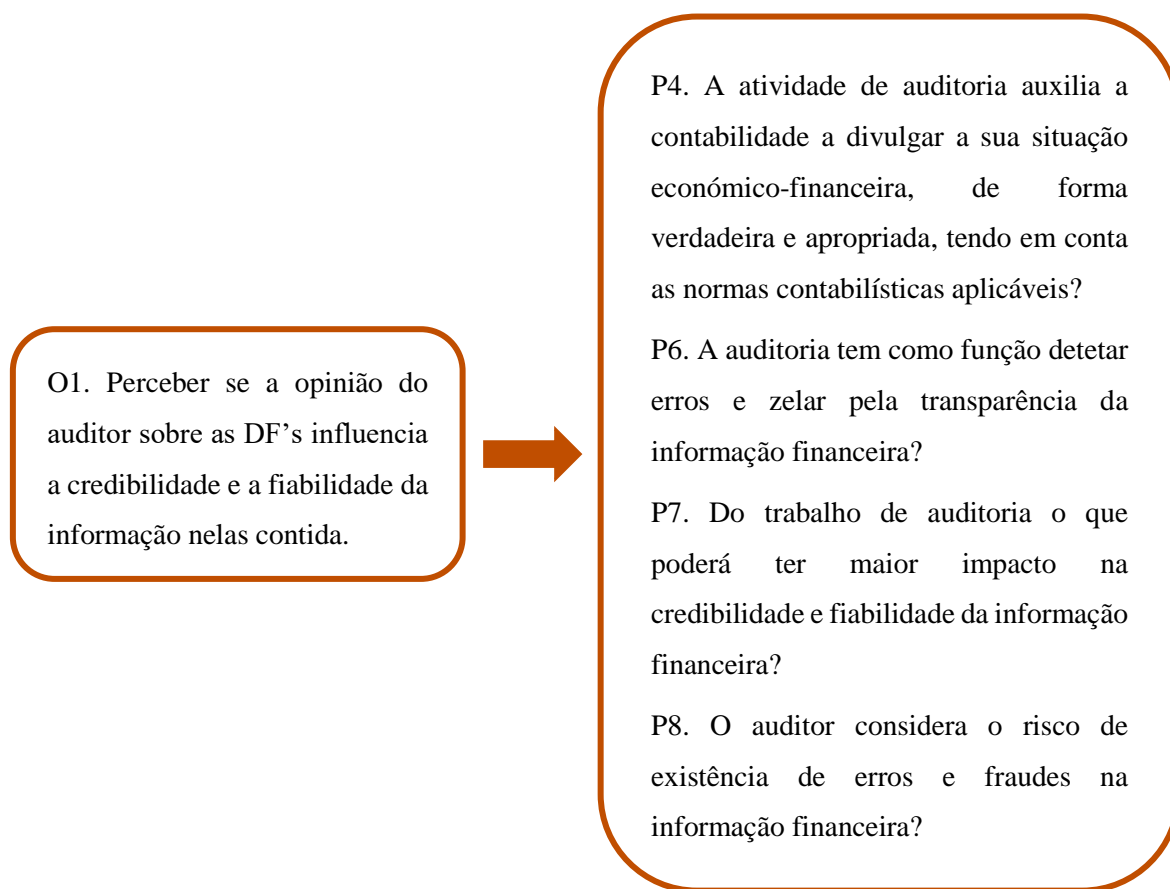


Figura 1 - Relação entre o 1º Objetivo de Estudo e as Perguntas de Investigação. Fonte: Elaboração Própria, 2018

Com O1 pretende-se perceber se existe relação entre a opinião que o auditor emite sobre as DF e a credibilidade e fiabilidade da informação financeira nelas contida. Assim, com P4, P6 e P8, é possível perceber se o auditor contribui para DF mais verdadeiras e apropriadas, e com P7 é possível verificar se a atividade de auditoria têm impacto na credibilidade e fiabilidade da informação financeira. Se o auditor, com o exercício das suas funções, conseguir detetar possíveis fraudes que distorcem a informação financeira e erros/divergências face às normas contabilísticas aplicáveis, indicando esses factos na opinião por si emitida sobre as DF, irá permitir que estas sejam mais verdadeiras e apropriadas, o que no seu conjunto fará com que a opinião do auditor conceda credibilidade e fiabilidade à informação financeira.

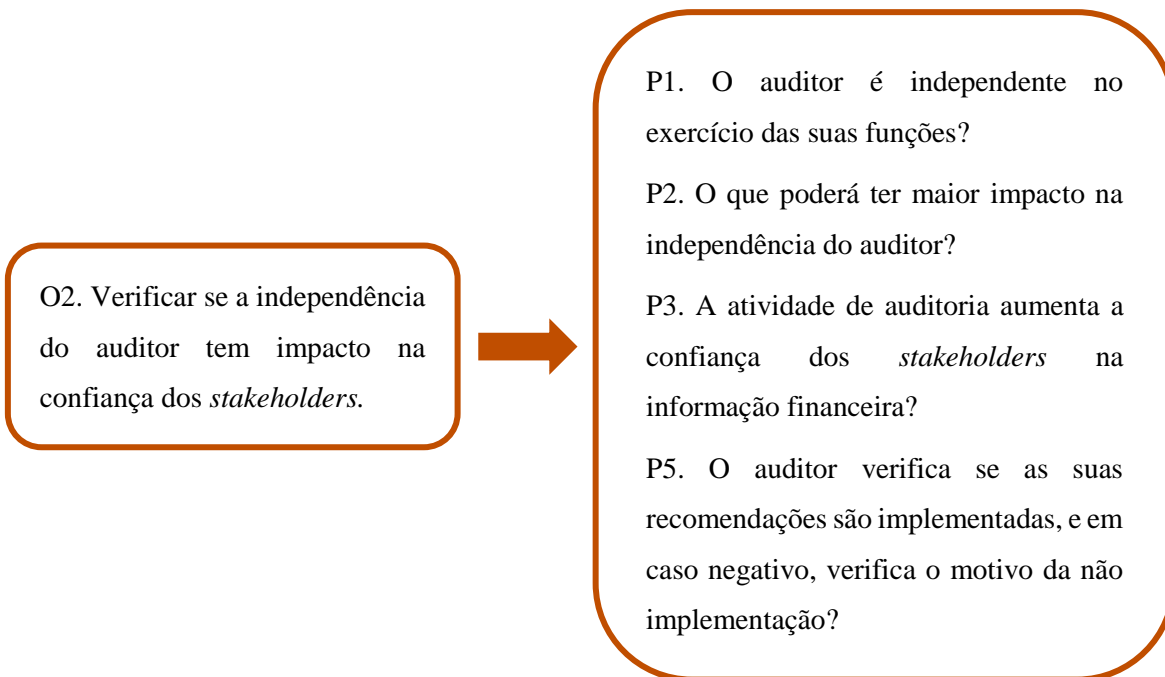


Figura 2 - Relação entre o 2º Objetivo de Estudo e as Perguntas de Investigação. Fonte: Elaboração Própria, 2018

Com O2 pretende-se verificar se existe relação causa-efeito entre a independência do auditor no exercício das suas funções e a confiança dos *stakeholders* na fiabilidade da informação financeira. Assim, com P1, P2 e P5, é possível perceber se o auditor é razoavelmente independente da entidade que audita, e com P3 é possível verificar se a atividade de auditoria têm impacto na confiança dos *stakeholders*. Se o auditor executar as suas funções com independência da entidade que audita, a sua atividade produzirá resultados fidedignos quanto à veracidade da informação financeira, o que fará com que os diversos utilizadores da informação financeira tenham confiança na tomada das suas decisões com base nas DF da entidade auditada.

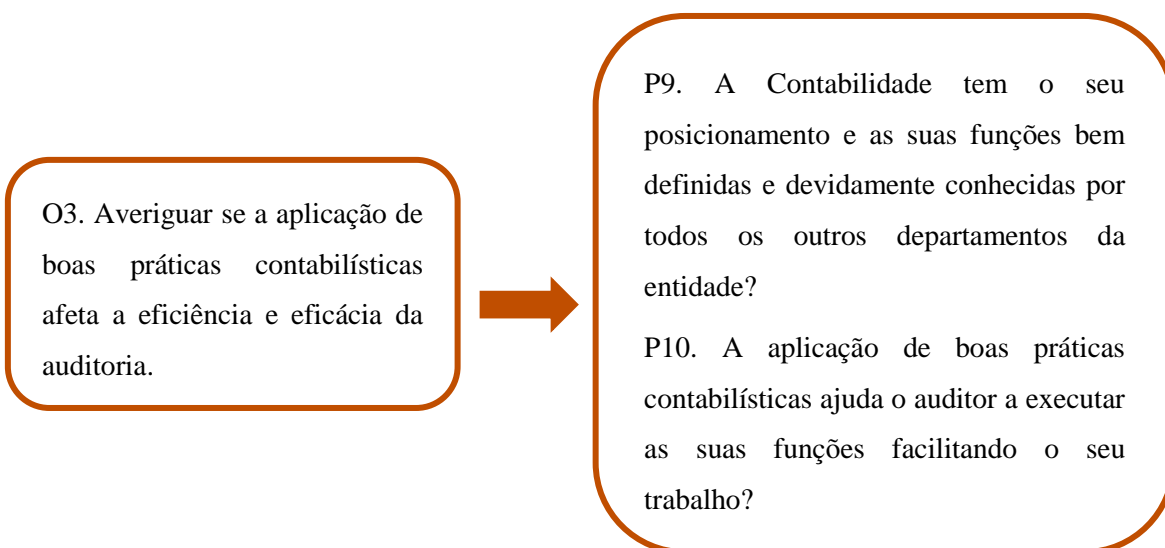


Figura 3 - Relação entre o 3º Objetivo de Estudo e as Perguntas de Investigação. Fonte: Elaboração Própria, 2018

Com O3 pretende-se averiguar se existe relação entre o uso de boas práticas contabilísticas e a eficiência e eficácia da atividade de auditoria. Assim, com P9 é possível perceber se as funções da contabilidade estão bem definidas e são bem conhecidas por todos os departamentos da entidade, e com P10 é possível verificar se a aplicação de boas práticas contabilísticas ajuda o auditor a executar o seu trabalho. Como o trabalho de auditoria tem por base a informação contabilística, a forma como a contabilidade é executada irá influenciar o desempenho do trabalho de auditoria e naturalmente a sua eficiência e eficácia. Deste modo, se a contabilidade fizer uso de boas práticas contabilísticas, irá de certa forma facilitar a realização das tarefas do auditor afetando o seu desempenho.

2.3. Recolha de Dados

De acordo com Maria José Sousa e Cristina Sales Baptista (2011, p. 58), as técnicas de recolha de dados permitem recolher os dados necessários para desenvolver uma investigação.

Tal como referido anteriormente, a técnica de recolha de dados a utilizar neste estudo será o questionário. Este tipo de técnica consiste em interrogar um grupo de indivíduos representativo da população em estudo, sem que haja interação direta entre o investigador e o inquirido, de modo a recolher informações para que seja possível tirar conclusões.

Assim sendo, foi elaborado um questionário com um total de 23 questões, das quais 4 caracterizam o inquirido, 4 caracterizam a entidade na qual o inquirido exerce a sua atividade, e 15 recaem sobre o problema em estudo. De seguida, de modo a verificarmos de melhor forma a relação entre os objetivos, as perguntas de investigação e as questões do questionário, apresentamos o seguinte esquema:

O1. Perceber se a opinião do auditor sobre as DF influencia a credibilidade e a fiabilidade da informação nelas contida.



P4. A atividade de auditoria auxilia a contabilidade a divulgar a sua situação económico-financeira, de forma verdadeira e apropriada, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis?

P6. A auditoria tem como função detetar erros e zelar pela transparência da informação financeira?

P7. Do trabalho de auditoria o que poderá ter maior impacto na credibilidade e fiabilidade da informação financeira?

P8. O auditor considera o risco de existência de erros e fraudes na informação financeira?



Q11. A atividade de auditoria atua como instrumento do cumprimento das normas e procedimentos contabilísticos?

Q18. No âmbito do trabalho de auditoria são realizadas conferências de extratos e saldos solicitados a entidades externas?

Q20. A informação proveniente do trabalho de auditoria serve de base para a realização de ajustamentos na contabilidade?

Q12. As auditorias realizadas têm como função detetar erros e zelar pela transparência da informação financeira?

Q13. A opinião do auditor contribui, de forma positiva, para a credibilidade e fiabilidade da informação financeira?

Q22. Ordene os seguintes fatores consoante a relevância que estes têm para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade da informação financeira: Aplicação de testes e procedimentos de auditoria; Conhecimento e experiência do auditor; Independência do auditor; Responsabilidade do auditor.

Q19. O auditor cria salvaguardas na deteção e prevenção de fraudes?

Figura 4 - Relação entre o 1º Objetivo de Estudo, as Perguntas de Investigação e as Questões do Questionário. Fonte: Elaboração Própria, 2018

O2. Verificar se a independência do auditor tem impacto na confiança dos *stakeholders*.



P1. O auditor é independente no exercício das suas funções?

P2. O que poderá ter maior impacto na independência do auditor?

P3. A atividade de auditoria aumenta a confiança dos *stakeholders* na informação financeira?

P5. O auditor verifica se as suas recomendações são implementadas, e em caso negativo, verifica o motivo da não implementação?



Q14. A independência do auditor está adequada às suas funções?

Q15. A gestão de topo exerce influência na opinião emitida pelo auditor?

Q16. A evidência de fraude na informação financeira poderá ser ocultada pelo auditor dado o interesse económico num determinado cliente?

Q23. Ordene os seguintes aspetos consoante a influência que estes têm na independência do auditor: Falta de experiência do auditor; Interesse pessoal; Pressão por parte da Administração; Prestação de serviços incompatíveis.

Q17. A atividade de auditoria aumenta a confiança dos *stakeholders*?

Q21. O auditor faz o controlo da implementação das suas recomendações e dos motivos do seu incumprimento?

Figura 5 - Relação entre o 2º Objetivo de Estudo, as Perguntas de Investigação e as Questões do Questionário. Fonte: Elaboração Própria, 2018

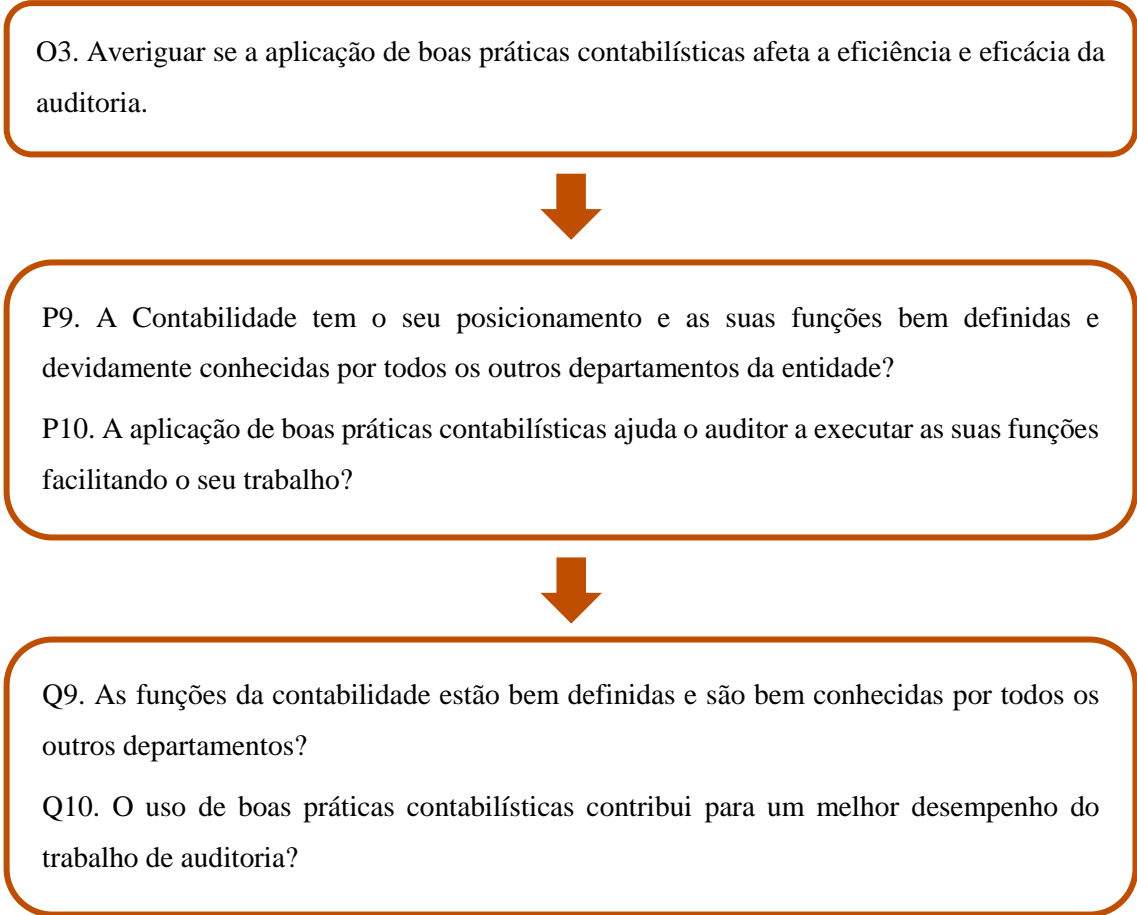


Figura 6 - Relação entre o 3º Objetivo de Estudo, as Perguntas de Investigação e as Questões do Questionário. Fonte: Elaboração Própria, 2018

2.4. População e Amostra

Entende-se por população ou universo o conjunto de elementos que apresentam uma ou mais características em comum e sobre o qual incide o estudo. Amostra é um subconjunto da população, selecionado aleatoriamente ou estrategicamente, que será alvo de análise para se obter informação acerca da população.

A presente investigação terá como população alvo um grupo empresarial nacional, fundado há mais de 70 anos, que atua em cinco áreas de negócio, nomeadamente na indústria, na distribuição, no retalho, na energia e nos serviços, sendo que a sua maior área de atuação é o negócio automóvel. Este grupo opera mundialmente, é composto por mais de 100 empresas e emprega mais de 6.600 colaboradores. O seu volume de negócios anual é de cerca de 2 mil milhões de euros. O grupo em causa permanecerá no anonimato porque não obtivemos autorização para o identificar.

Para difundir o questionário, foram selecionadas aleatoriamente 10 empresas do grupo em estudo, o que nos permitiu questionar cerca de 2.000 colaboradores. Contudo

destes apenas 199 responderam ao questionário, ou seja, 10% dos colaboradores inquiridos. Assim a nossa amostra ficou constituída pelos 199 colaboradores que responderam ao questionário.

Capítulo 3 – Apresentação, Interpretação e Discussão dos Resultados

3.1. Apresentação e Interpretação dos Resultados

Neste ponto serão apresentados os resultados obtidos com o questionário respondido pelos 199 inquiridos, através da exposição de quadros e gráficos que representam as suas respostas, e simultaneamente será feita a análise e interpretação dessa informação.

3.1.1. Estatística Descritiva

A estatística descritiva consiste na recolha, apresentação, análise e interpretação de dados numéricos, por meio da elaboração de instrumentos adequados como quadros, gráficos e indicadores numéricos, a fim de apenas analisar e descrever uma amostra sem concluir ou inferir sobre a sua população.

3.1.1.1. Caracterização da Amostra

Em primeiro lugar será feita a caracterização da amostra segundo duas vertentes:

a. Caracterização do Inquirido

Segundo esta vertente é dado a conhecer o género, a faixa etária, o nível de habilitação literária e a função exercida pelos inquiridos.

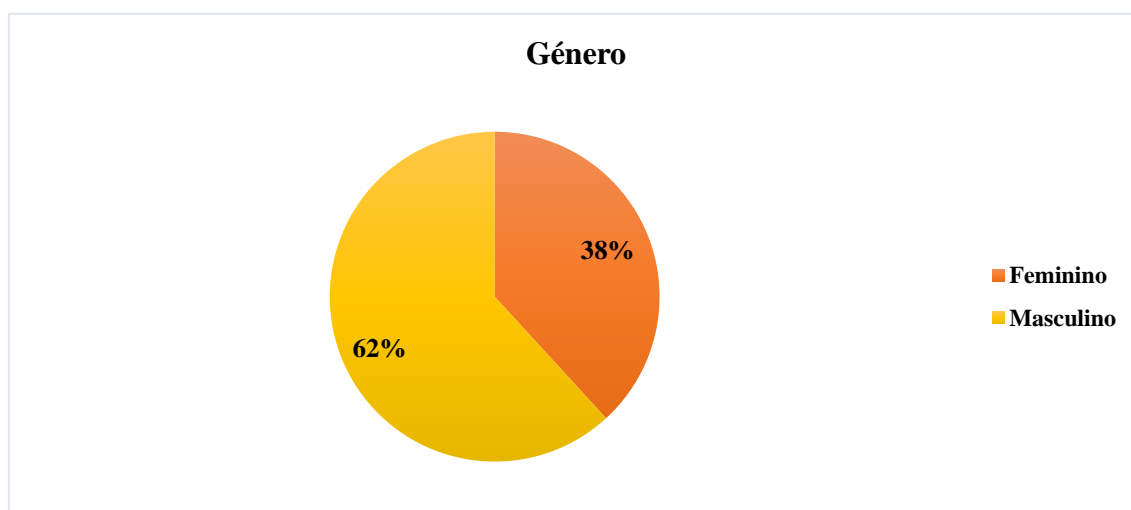


Gráfico 1 - Género do Inquirido (questão 1). Fonte: Elaboração Própria, 2018

A amostra é composta por 76 colaboradores do sexo feminino e 123 do sexo masculino. A amostra masculina de 62% representa quase o dobro da amostra feminina de 38%.

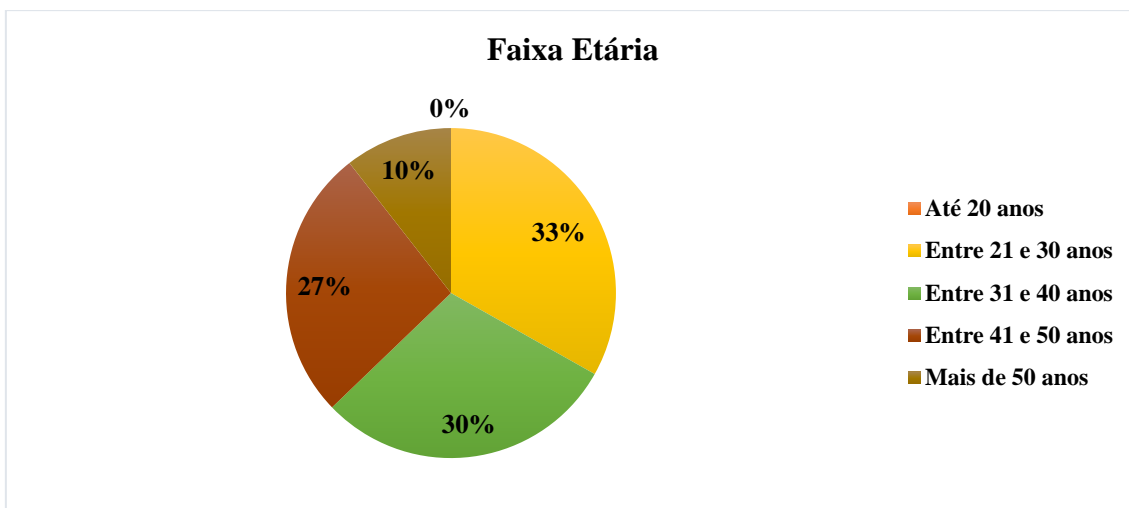


Gráfico 2 - Faixa Etária do Inquirido (questão 2). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 66 têm idade entre os 21 e os 30 anos, 59 têm idade entre os 31 e os 40 anos, 53 têm idade entre os 41 e os 50 anos e 21 têm idade superior a 50 anos. Não existem colaboradores com idade inferior a 21 anos. Maior parte da amostra, nomeadamente 63%, é representada por colaboradores com idade entre os 21 e os 40 anos. É de salientar que à medida que a idade vai aumentando o número de colaboradores vai diminuindo.

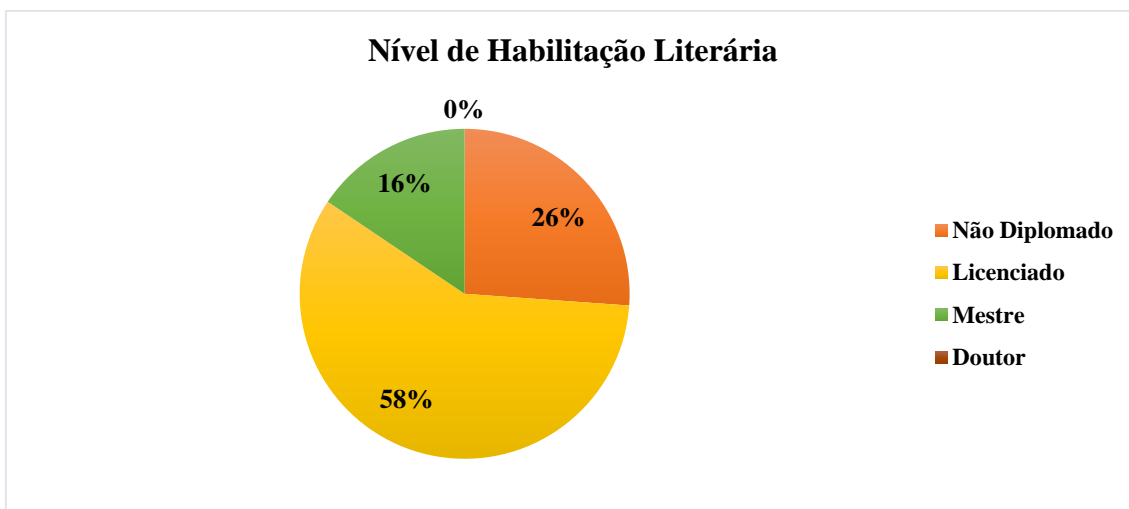


Gráfico 3 - Nível de Habilitação Literária do Inquirido (questão 3). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 52 não são diplomados, 116 têm licenciatura e 31 têm mestrado. Não existem colaboradores com doutoramento. Maior parte da amostra, nomeadamente 58%, é representada por colaboradores licenciados.

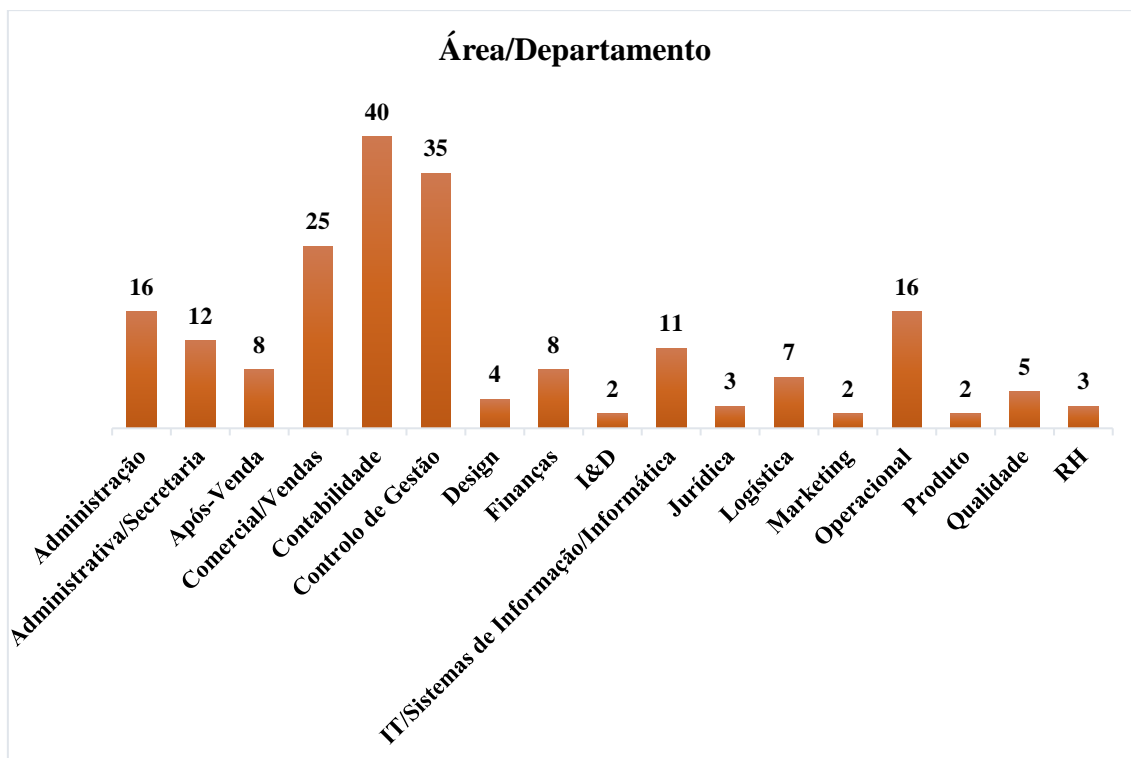


Gráfico 4 - Área/Departamento do Inquirido (questão 4). Fonte: Elaboração Própria, 2018

A amostra é composta por 17 departamentos, nomeadamente, Administração, Administrativa/Secretaria, Após-Venda, Comercial/Vendas, Contabilidade, Controlo de Gestão, Design, Finanças, I&D – Investigação e Desenvolvimento, IT – Tecnologias de Informação, Jurídica, Logística, Marketing, Operacional, Produto, Qualidade e RH – Recursos Humanos. Destes, os que representam a maior parte da amostra, nomeadamente 66%, são a Administração com 16 colaboradores, o Comercial/Vendas com 25 colaboradores, a Contabilidade com 40 colaboradores, o Controlo de Gestão com 35 colaboradores e o Operacional com 16 colaboradores. Estes cinco departamentos serão alvo de análise entre eles no que respeita às questões específicas do estudo.

b. Caracterização da Entidade

Segundo esta vertente, relativamente à entidade na qual o inquirido exerce funções, é dado a conhecer o ramo de atividade, o volume de negócios, o número de colaboradores que emprega e o número de colaboradores que trabalham em contabilidade.

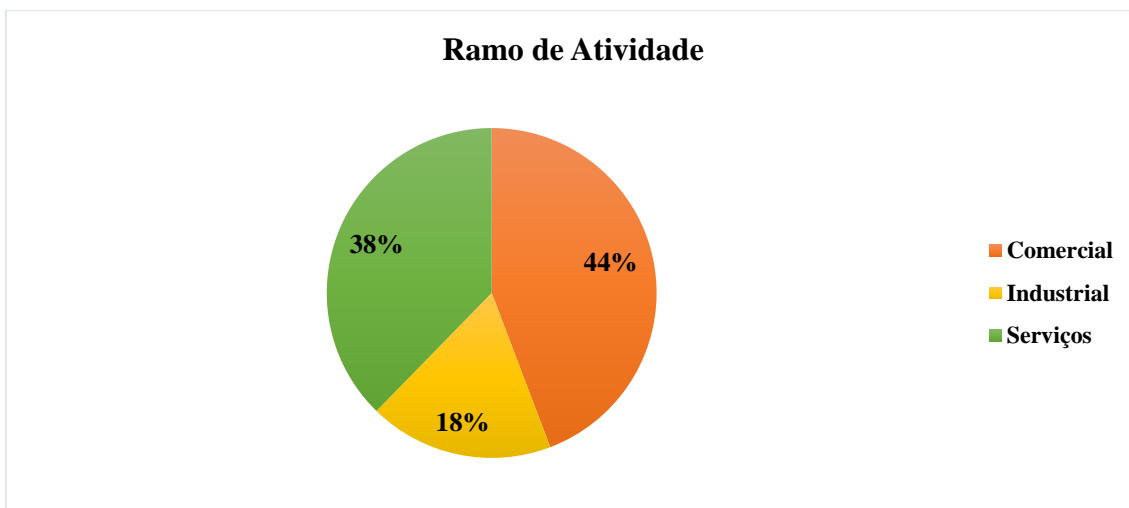


Gráfico 5 - Ramo de Atividade da Empresa do Inquirido (questão 5). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores 88 desempenham funções numa empresa comercial, 36 numa empresa industrial e 75 numa empresa de prestação de serviços. A atividade comercial representa 44% da amostra, a atividade industrial 18% e a atividade de serviços 38%.

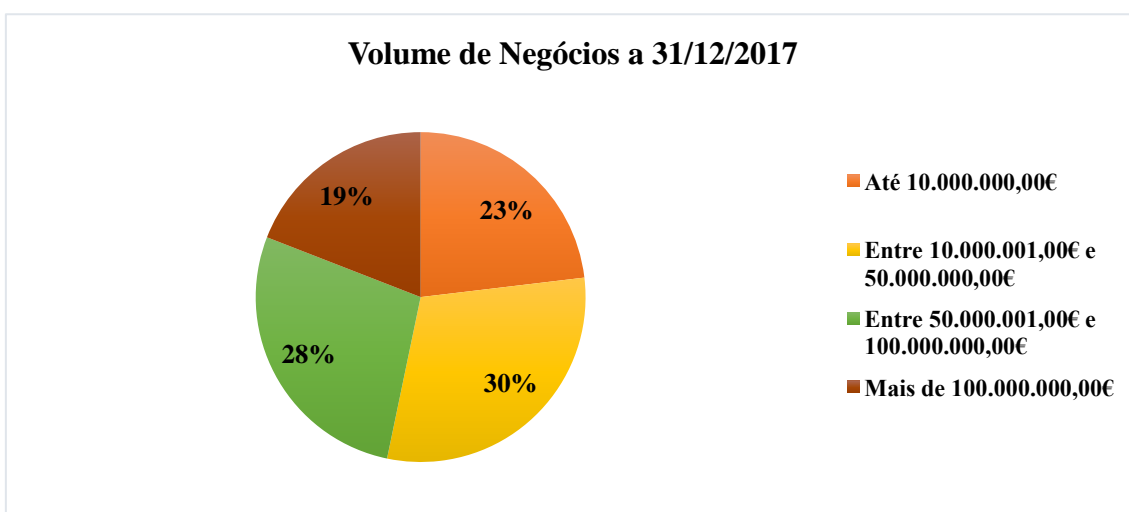


Gráfico 6 - Volume de Negócios da Empresa do Inquirido a 31 de Dezembro de 2017 (questão 6). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Quanto ao VN – Volume de Negócios a 31 de Dezembro de 2017, 23% da amostra apresenta um VN até 10.000.000,00€, 30% entre 10.000.001,00€ e 50.000.000,00€, 28% entre 50.000.001,00€ e 100.000.000,00€ e 19% maior do que 100.000.00,00€.

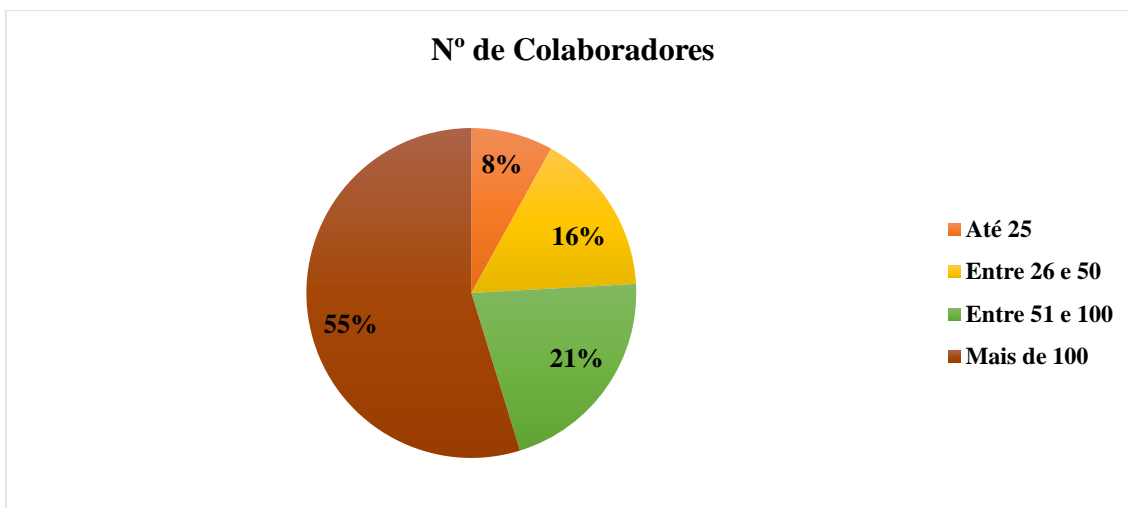


Gráfico 7 – Nº de Colaboradores Empregues na Empresa do Inquirido (questão 7). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Quanto ao número de colaboradores que a entidade emprega, 8% dos inquiridos desempenham funções em empresas que empregam até 25 colaboradores, 16% entre 26 e 50 colaboradores, 21% entre 51 e 100 colaboradores e 55% mais de 100 colaboradores.

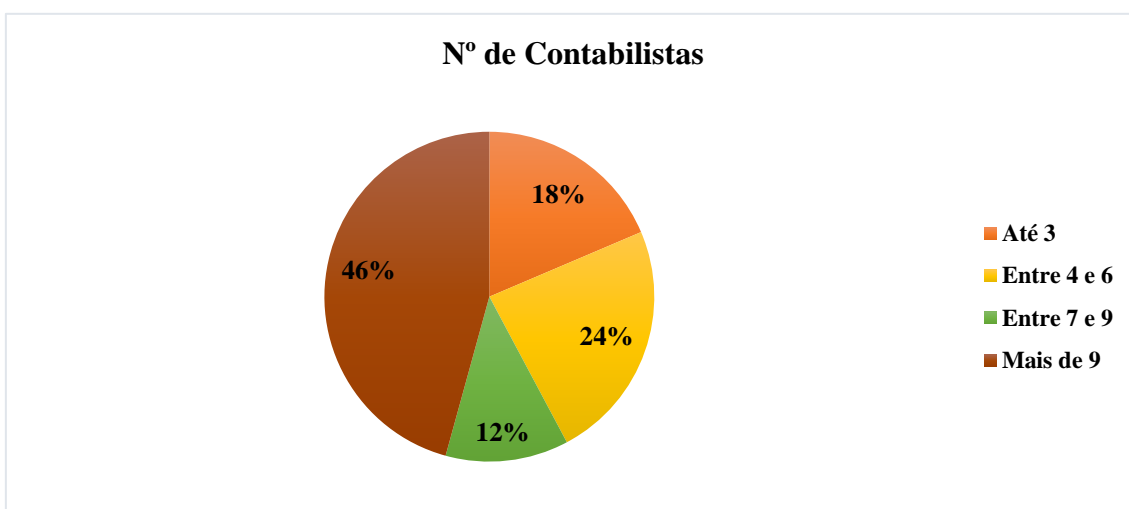


Gráfico 8 - Nº de Contabilistas na Empresa do Inquirido (questão 8). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Quanto ao número de colaboradores que exercem a atividade contabilística, 18% dos inquiridos desempenham funções em empresas que, para funções contabilísticas, empregam até 3 colaboradores, 24% entre 4 e 6 colaboradores, 12% entre 7 e 9 colaboradores e 46% mais de 9 colaboradores.

3.1.1.2. A Contabilidade e a Eficácia da Auditoria Financeira

Na terceira parte do questionário pretende-se perceber qual o contributo da contabilidade para a eficácia da auditoria financeira.

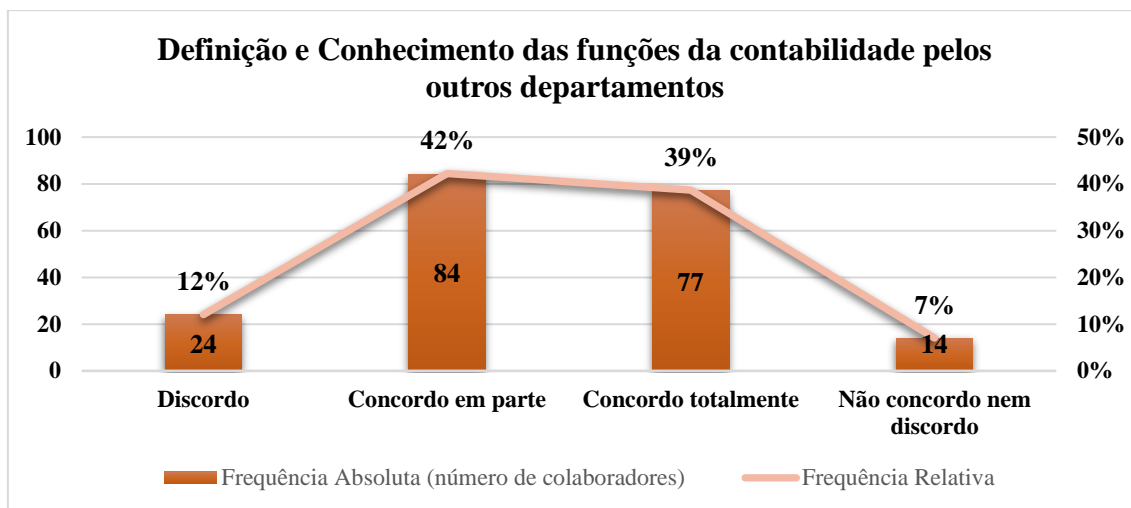


Gráfico 9 - Definição e Conhecimento das funções da contabilidade pelos outros departamentos (questão 9). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 24 (12%) não acha que as funções da contabilidade estão bem definidas e são bem conhecidas por todos os outros departamentos, 77 (39%) considera que estas funções estão bem definidas e são bem conhecidas por todos os outros departamentos, 84 (42%) concorda apenas em parte e os restantes 14 (7%) não tem opinião. Conclui-se que a maioria, 81% concorda com a afirmação, ainda que parcialmente.

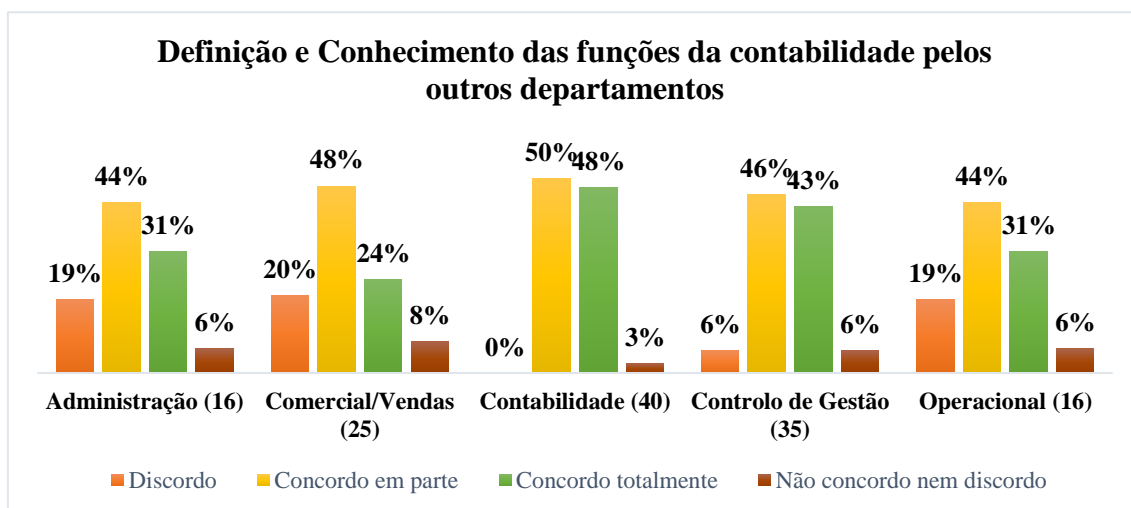


Gráfico 10 - Definição e Conhecimento das funções da contabilidade pelos outros departamentos (questão 9). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Olhando para o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior expressão na amostra, conclui-se que todos os departamentos são coerentes com a análise geral, que o discordo é formado maioritariamente pela Administração, pelo Comercial/Vendas e pelo Operacional, e que o concordo totalmente centra-se bastante na Contabilidade e no Controlo de Gestão.

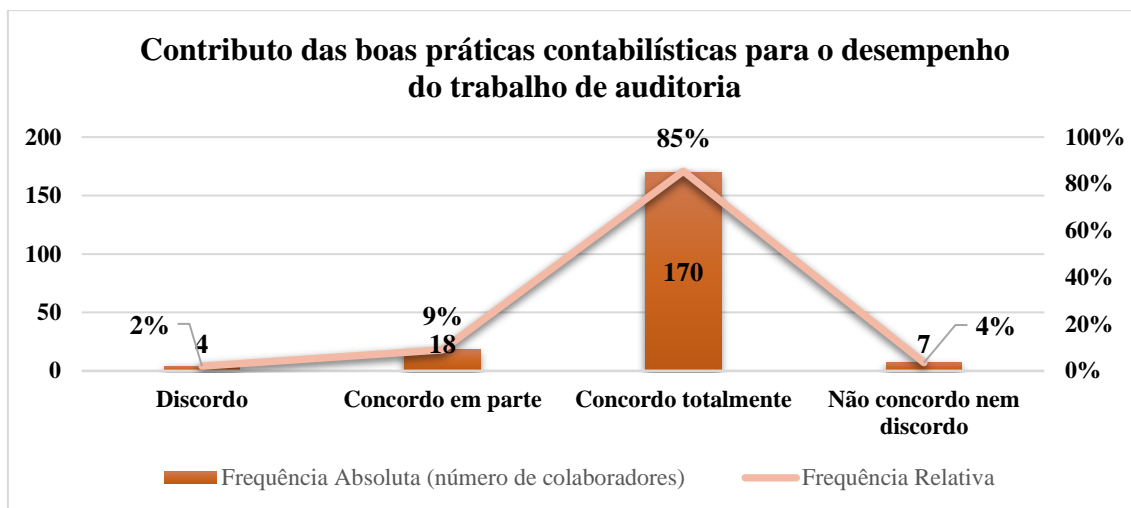


Gráfico 11 - Contributo das boas práticas contabilísticas para o desempenho do trabalho de auditoria (questão 10).
Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, a maioria, nomeadamente 170 (85%) acha que o uso de boas práticas contabilísticas contribui para um melhor desempenho do trabalho de auditoria. Dos restantes 29, apenas 4 (2%) não concorda, 18 (9%) concorda apenas em parte e 7 (4%) não têm opinião. Conclui-se que a maioria, 85% concorda totalmente com a afirmação.

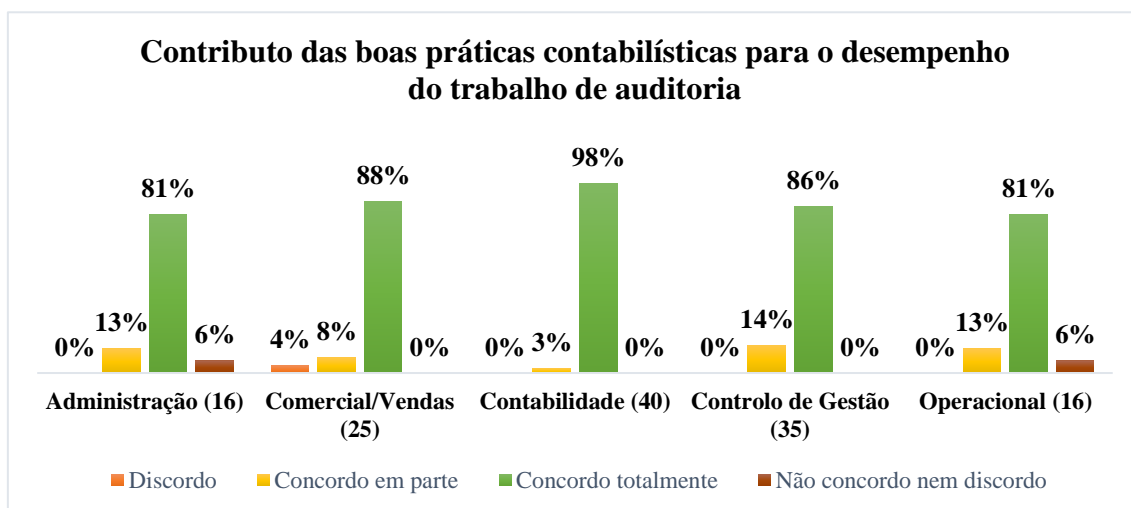


Gráfico 12 - Contributo das boas práticas contabilísticas para o desempenho do trabalho de auditoria (questão 10).
Fonte: Elaboração Própria, 2018

Olhando para o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior expressão na amostra, conclui-se que todos os departamentos são coerentes com a análise geral, que o discordo é composto apenas pelo Comercial/Vendas, e que o não concordo nem discordo é composto apenas pela Administração e pelo Operacional.

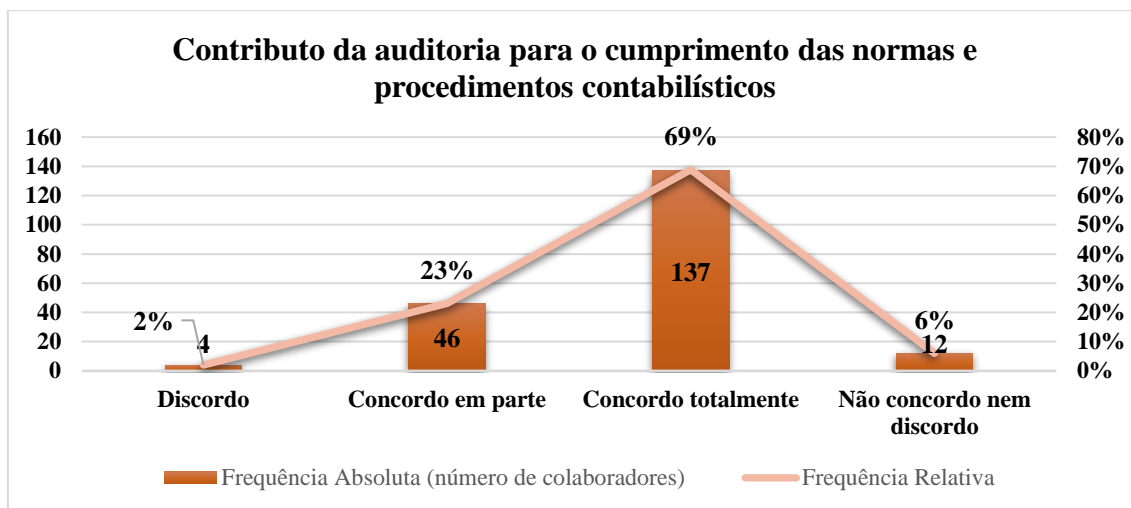


Gráfico 13 - Contributo da auditoria para o cumprimento das normas e procedimentos contabilísticos (questão 11).
Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, a maioria, nomeadamente 137 (69%) acha que a atividade de auditoria atua como instrumento do cumprimento das normas e procedimentos contabilísticos. Dos restantes 62, apenas 4 (2%) não concorda, 46 (23%) concorda apenas em parte e 12 (6%) não têm opinião. Conclui-se que a maioria, 69% concorda com a afirmação.

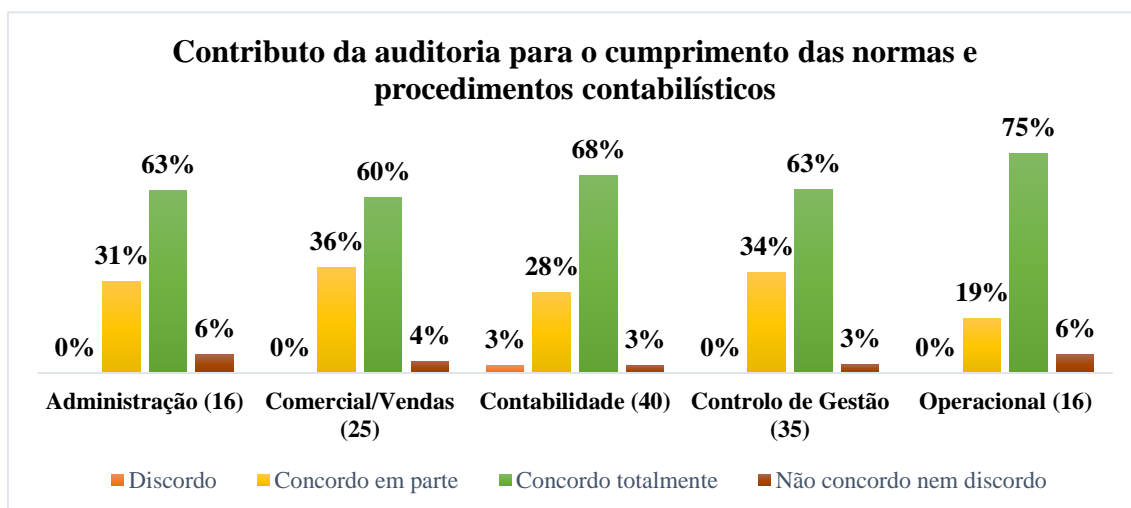


Gráfico 14 - Contributo da auditoria para o cumprimento das normas e procedimentos contabilísticos (questão 11).
Fonte: Elaboração Própria, 2018

Olhando para o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior expressão na amostra, conclui-se que todos os departamentos são coerentes com a análise geral, e que o discordo é composto apenas pela Contabilidade.

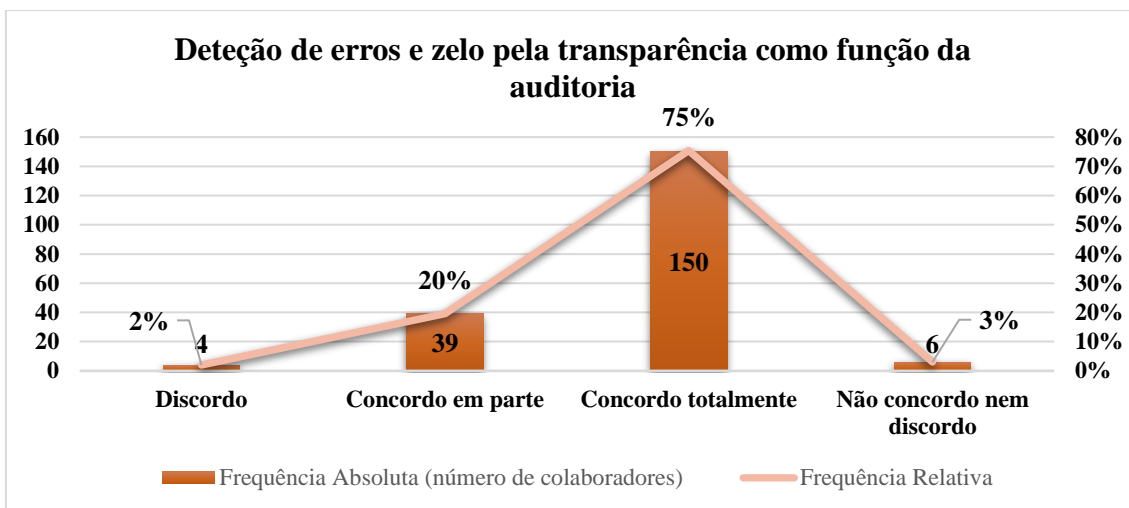


Gráfico 15 - Detecção de erros e zelo pela transparência como função da auditoria (questão 12). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, a maioria, nomeadamente 150 (75%) acha que as auditorias realizadas têm como função detetar erros e zelar pela transparência da informação financeira. Dos restantes 49, apenas 4 (2%) não concorda, 39 (20%) concorda apenas em parte e 6 (3%) não têm opinião. Conclui-se que a maioria, 75% concorda com a afirmação.

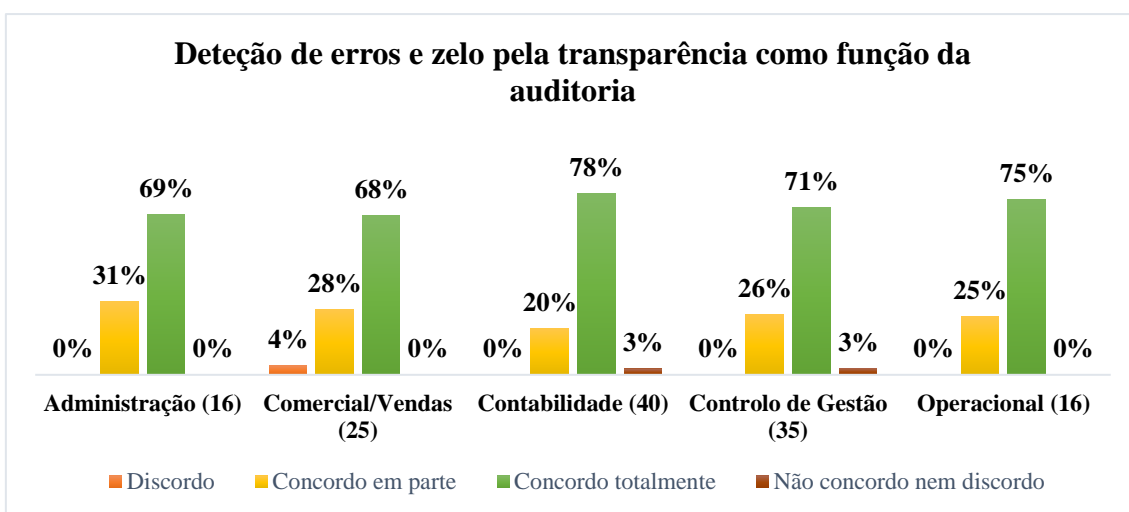


Gráfico 16 - Detecção de erros e zelo pela transparência como função da auditoria (questão 12). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Tendo em conta o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior peso na amostra, é possível concluir que todos eles respondem de forma idêntica à geral, que o discordo é composto apenas pelo Comercial/Vendas, e que o não concordo nem discordo é composto apenas pela Contabilidade.

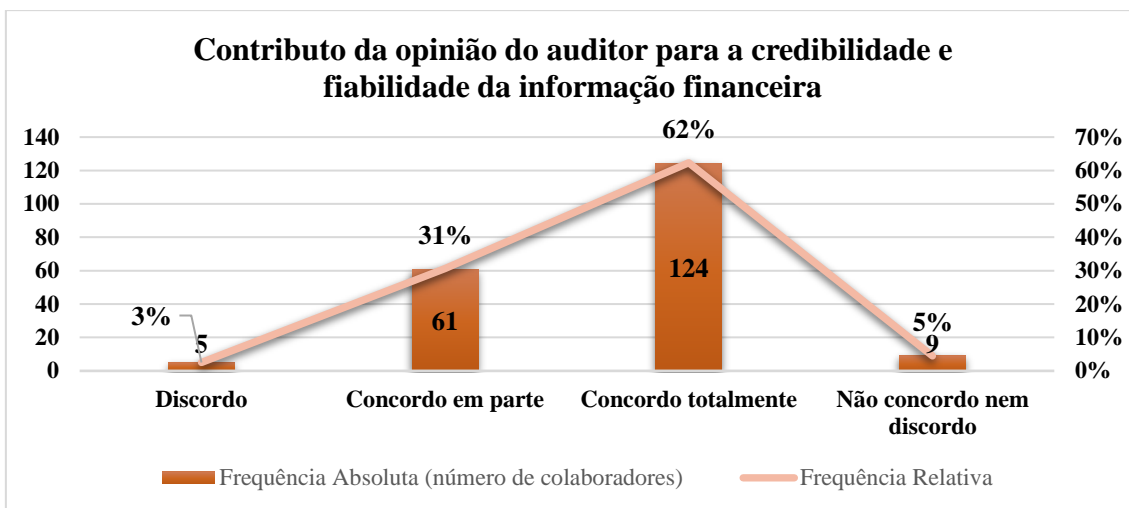


Gráfico 17 - Contributo da opinião do auditor para a credibilidade e fiabilidade da informação financeira (questão 13).
Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, a maioria, nomeadamente 124 (62%) acha que a opinião do auditor contribui, de forma positiva, para a credibilidade e fiabilidade da informação financeira. Dos restantes 75, apenas 5 (3%) não concorda, 61 (31%) concorda apenas em parte e 9 (5%) não têm opinião. Conclui-se que a maioria, 62% concorda com a afirmação.

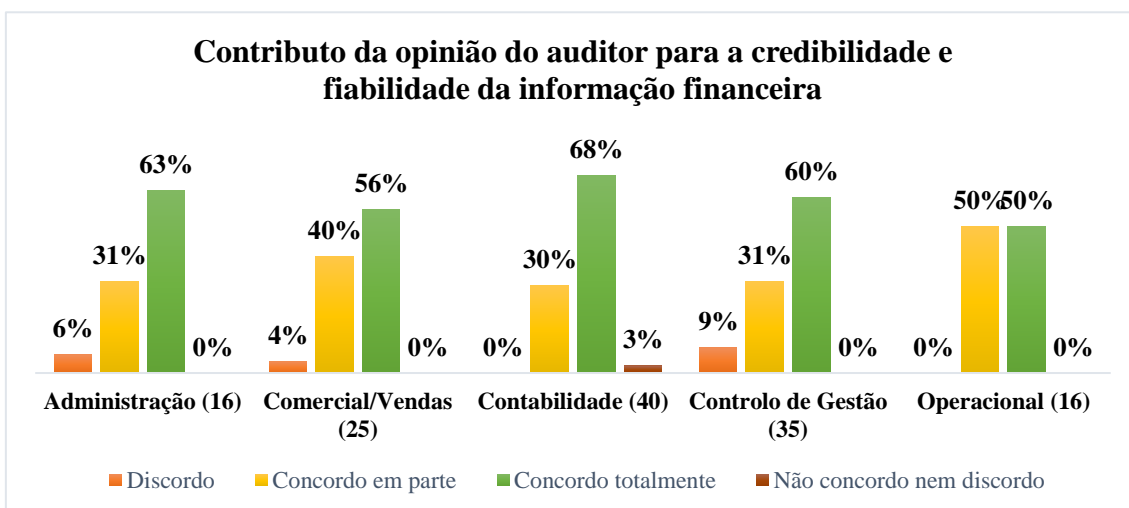


Gráfico 18 - Contributo da opinião do auditor para a credibilidade e fiabilidade da informação financeira (questão 13).
Fonte: Elaboração Própria, 2018

Olhando para o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior expressão na amostra, conclui-se que todos os departamentos são coerentes com a análise geral, exceto o departamento Operacional no qual as respostas estão igualmente centradas no concordo em parte e no concordo totalmente. É de salientar também que o

discordo é composto apenas pela Administração, pelo Comercial/Vendas e pelo Controlo de Gestão e que o não concordo nem discordo é composto apenas pela Contabilidade.

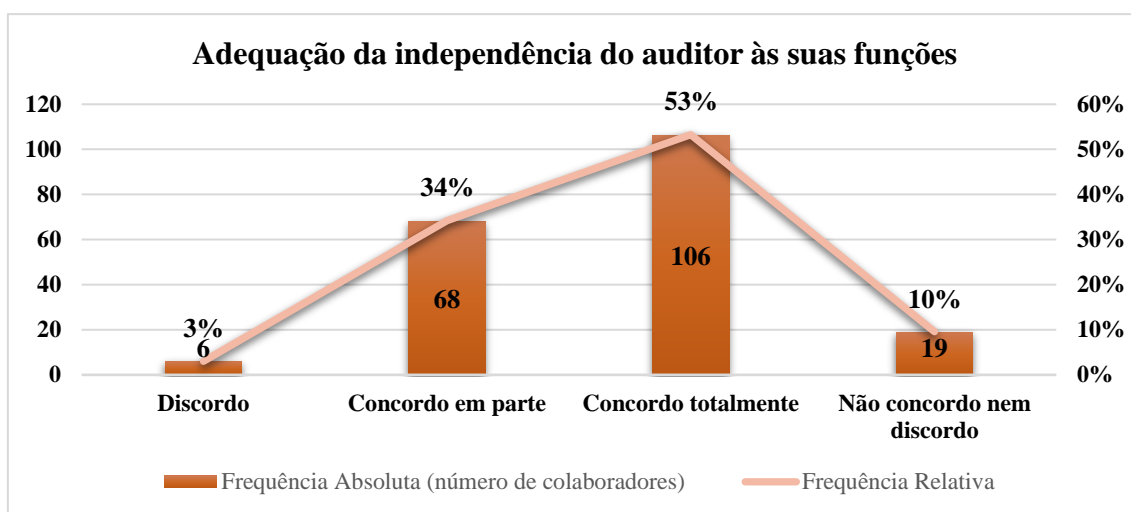


Gráfico 19 - Adequação da independência do auditor às suas funções (questão 14). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, apenas 6 (3%) não acha que a independência do auditor está adequada às suas funções, 106 (53%) considera que esta está adequada, 68 (34%) concorda apenas em parte e os restantes 19 (10%) não tem opinião. Conclui-se que a maioria, 87% concorda com a afirmação, ainda que parcialmente.

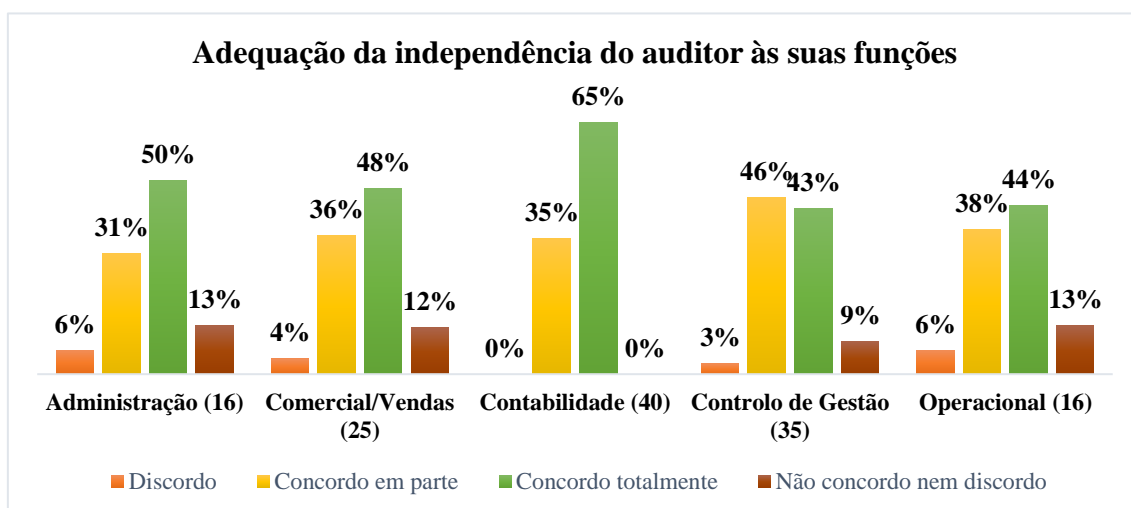


Gráfico 20 - Adequação da independência do auditor às suas funções (questão 14). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Tendo em conta o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior peso na amostra, é possível concluir que todos eles respondem de forma idêntica à geral, exceto o departamento de Controlo de Gestão no qual o número de colaboradores que concorda em parte (16) excede o número de colaboradores que concorda totalmente (15). É

de destacar também que o discordo e o não concordo nem discordo não são compostos pela Contabilidade.

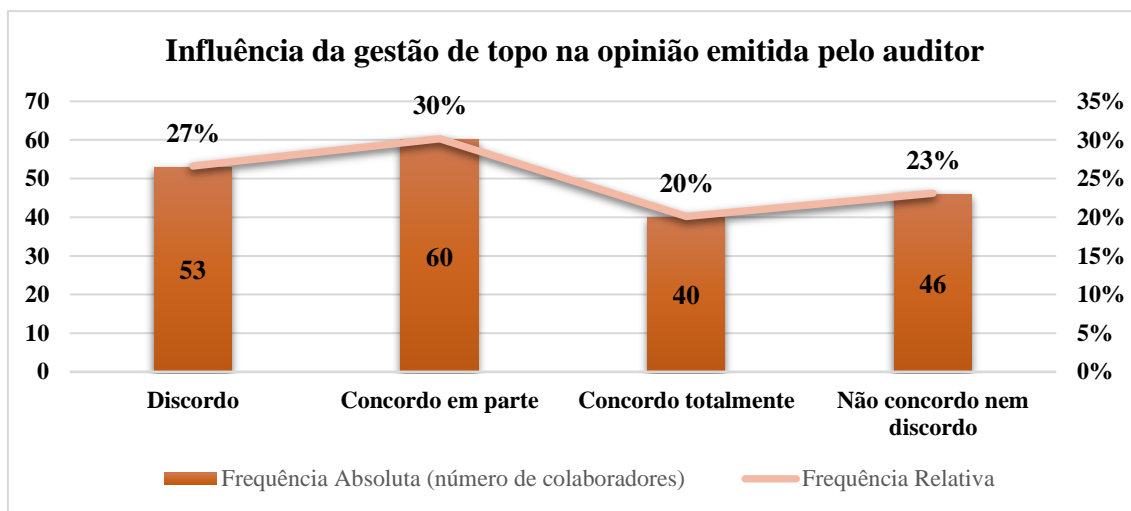


Gráfico 21 - Influência da gestão de topo na opinião emitida pelo auditor (questão 15). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 53 (27%) não acha que a gestão de topo exerce influência na opinião emitida pelo auditor, 40 (20%) considera que esta exerce influência, 60 (30%) concorda apenas em parte e os restantes 46 (23%) não tem opinião. Conclui-se que metade da amostra (50%) concorda com a afirmação, indicador que se torna bastante aceitável visto que 23% não tem opinião sobre o assunto.

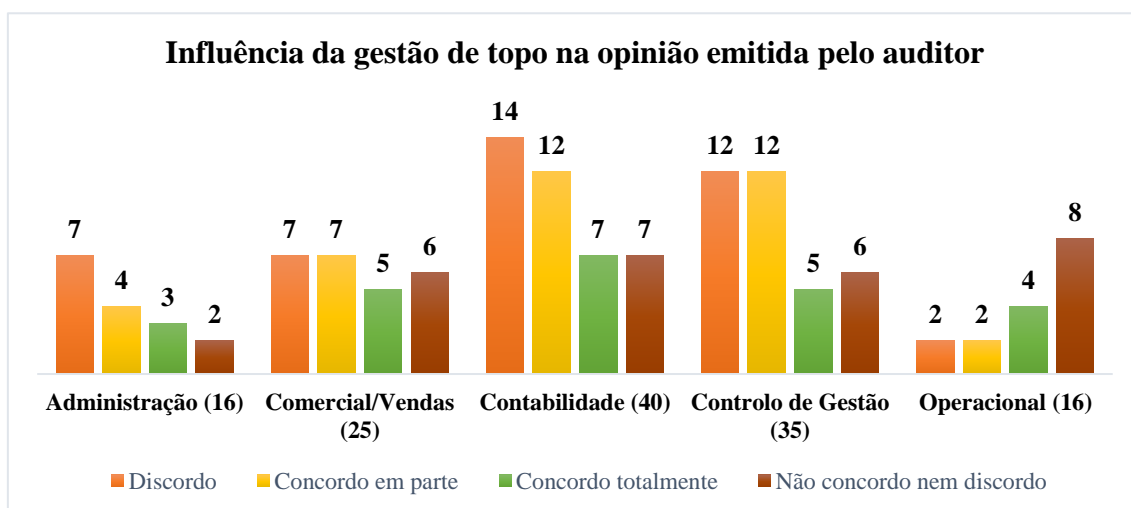


Gráfico 22 - Influência da gestão de topo na opinião emitida pelo auditor (questão 15). Fonte: Elaboração Própria, 2018

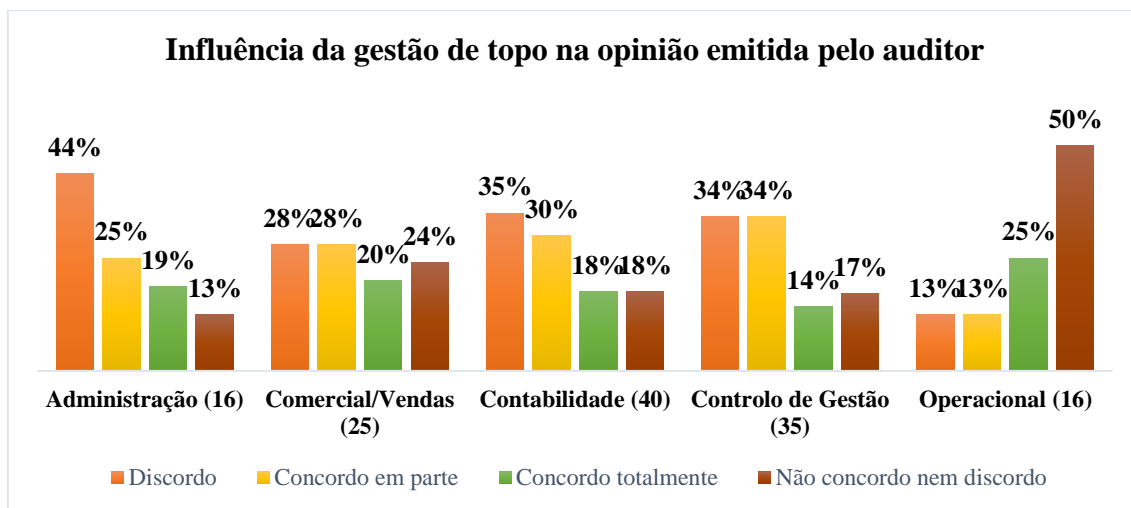


Gráfico 23 - Influência da gestão de topo na opinião emitida pelo auditor (questão 15). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Olhando para os gráficos que representam as respostas dos cinco departamentos com maior expressão na amostra, conclui-se que os departamentos não são coerentes com a análise geral. Na Administração 7 colaboradores discordam, 4 concordam em parte, 3 concordam totalmente e 2 não têm opinião. No departamento Comercial/Vendas o número de colaboradores que discorda é igual ao número de colaboradores que concorda em parte, nomeadamente 7. Nesta área são 5 os colaboradores que concordam totalmente e 6 os que não têm opinião. Na Contabilidade 14 colaboradores discordam, 12 concordam em parte, 7 concordam totalmente e 7 não têm opinião. No Controlo de Gestão o número de colaboradores que discorda é igual ao número de colaboradores que concorda em parte, nomeadamente 12. Nesta área são 5 os colaboradores que concordam totalmente e 6 os que não têm opinião. No departamento Operacional o número de colaboradores que discorda é igual ao número de colaboradores que concorda em parte, nomeadamente 2. Nesta área são 4 os colaboradores que concordam totalmente e 8 os que não têm opinião. Ou seja, a Administração é coerente com a Contabilidade, o departamento Comercial/Vendas é coerente com o Controlo de Gestão e o departamento Operacional diverge de todos os outros, visto a maioria não ter opinião sobre o assunto e metade da parte que têm opinião concordar totalmente com a afirmação. O discordo é composto minoritariamente pelo Operacional e maioritariamente pela Administração. O concordo em parte é composto minoritariamente pelo Operacional e o não concordo nem discordo centra-se maioritariamente no Operacional.

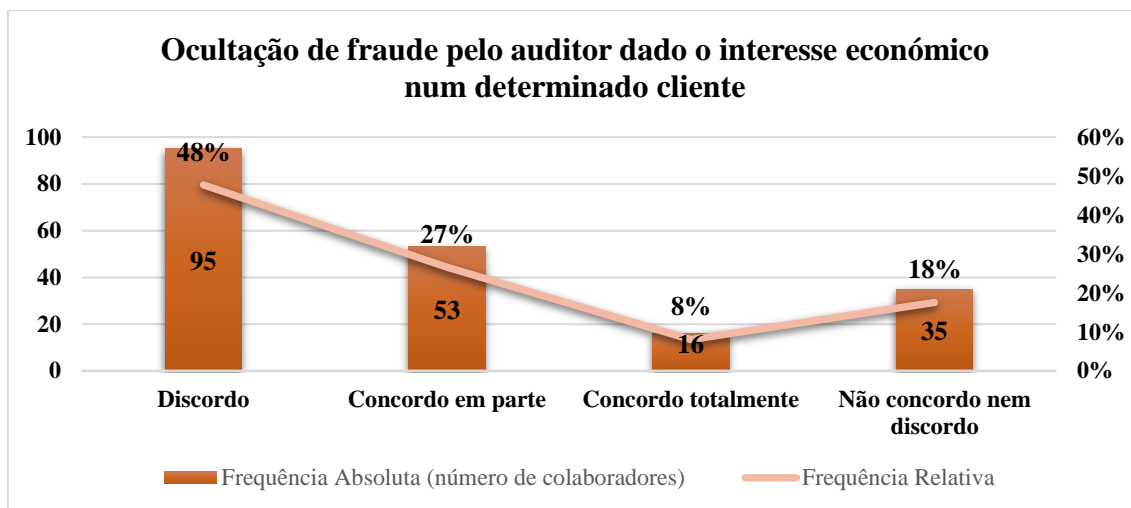


Gráfico 24 - Ocultação de fraude pelo auditor dado o interesse económico num determinado cliente (questão 16). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 95 (48%) não acha que a evidência de fraude na informação financeira poderá ser ocultada pelo auditor dado o interesse económico num determinado cliente, apenas 16 (8%) considera que esta poderá ser ocultada, 53 (27%) concorda em parte e os restantes 35 (18%) não tem opinião. Conclui-se que uma parte significativa da amostra (48%) não concorda com a afirmação e outra parte também significativa (35%) concorda, ainda que parcialmente.

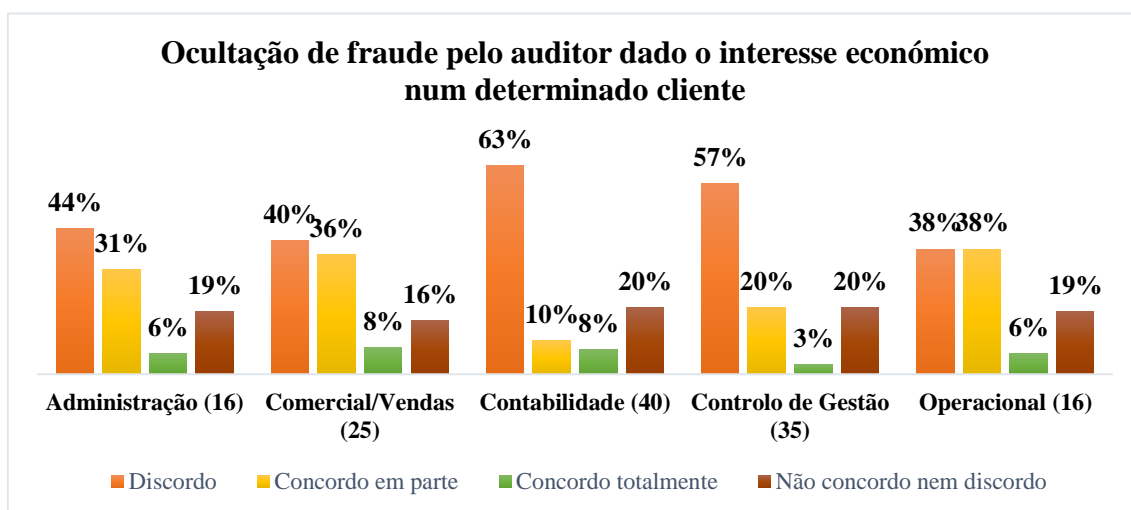


Gráfico 25 - Ocultação de fraude pelo auditor dado o interesse económico num determinado cliente (questão 16). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Tendo em conta o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior peso na amostra, é possível concluir que todos eles respondem de forma idêntica à geral, exceto o departamento Operacional onde o discordo e o concordo em parte representam igualmente 38% da amostra. É de destacar que tanto na Contabilidade como

no Controlo de Gestão as repostas estão maioritariamente centradas no discordo, esta opção centra-se bastante na Contabilidade e no Controlo de Gestão, e o concordo em parte é composto minoritariamente pela Contabilidade.

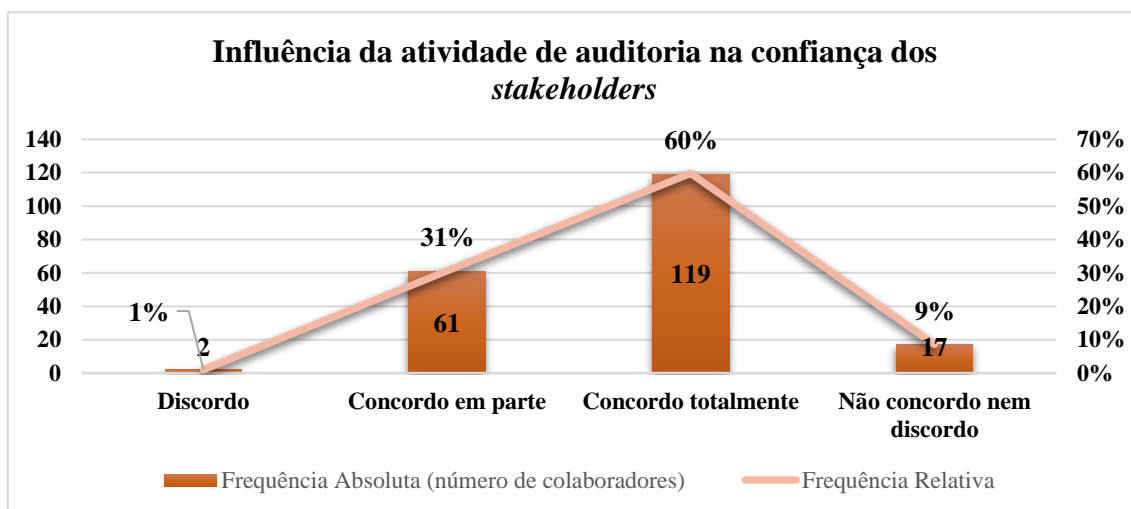


Gráfico 26 - Influência da atividade de auditoria na confiança dos stakeholders (questão 17). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, apenas 2 (1%) não acha que a atividade de auditoria aumenta a confiança dos *stakeholders*, 119 (60%) considera que esta aumenta a confiança, 61 (31%) concorda apenas em parte e os restantes 17 (9%) não tem opinião. Conclui-se que a maioria, 91% concorda com a afirmação, ainda que parcialmente.

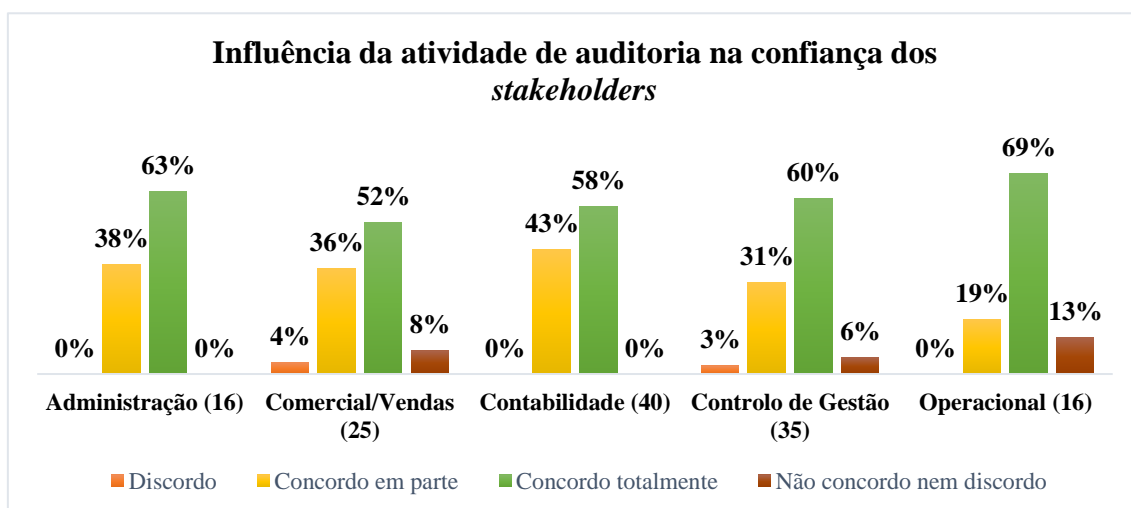


Gráfico 27 - Influência da atividade de auditoria na confiança dos stakeholders (questão 17). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Olhando para o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior expressão na amostra, conclui-se que todos os departamentos são coerentes com a

análise geral, tanto na Administração como na Contabilidade as repostas estão unicamente centradas no concordo em parte e no concordo totalmente, sendo este último o que têm maior peso, o discordo é composto apenas pelo Comercial/Vendas e pelo Controlo de Gestão, o concordo em parte é composto minoritariamente pelo Operacional, e o não concordo nem discordo não é composto pela Administração e pela Contabilidade.

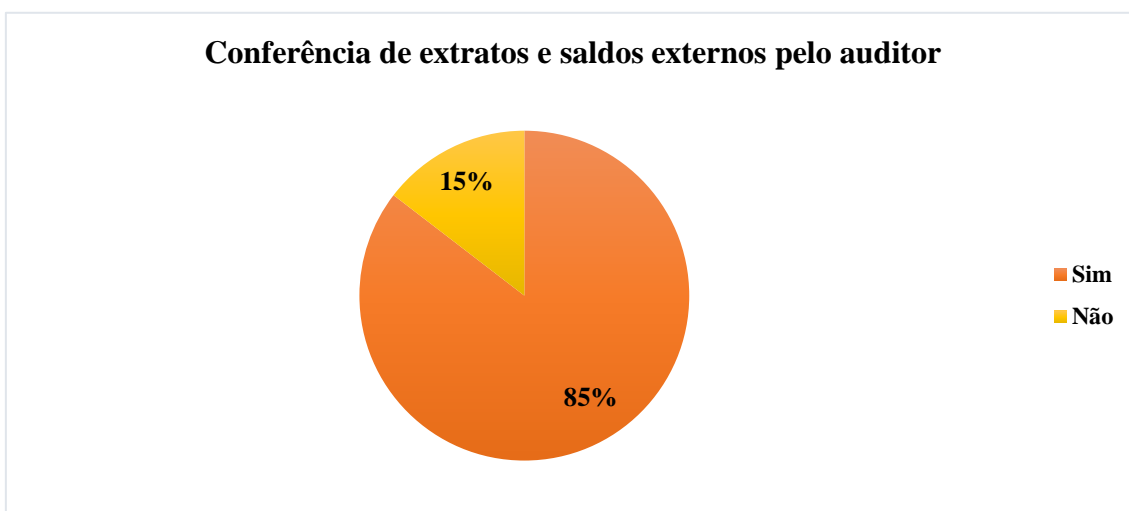


Gráfico 28 - Gráfico 28 - Conferência de extratos e saldos externos pelo auditor (questão 18). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, a maioria, nomeadamente 170 (85%), afirma que nas auditorias são realizadas conferências de extratos e saldos externos e apenas 29 (15%) afirma que não há conferência de extratos e saldos externos.

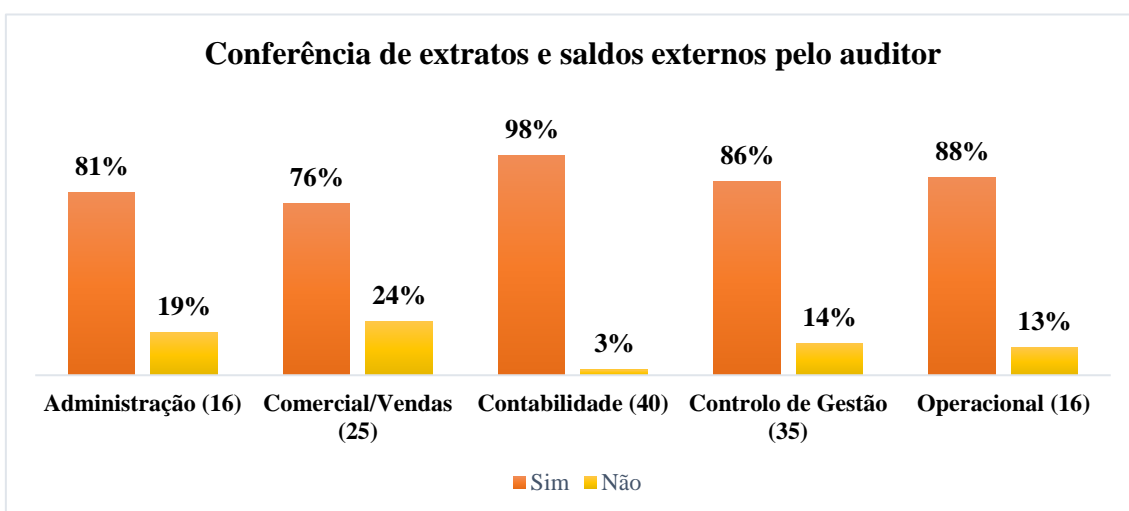


Gráfico 29 - Conferência de extratos e saldos externos pelo auditor (questão 18). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Tendo em conta o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior peso na amostra, é possível concluir que todos eles respondem de forma idêntica à geral, e a Contabilidade é a que mais contribui para o Sim e a que menos contribui para o Não.

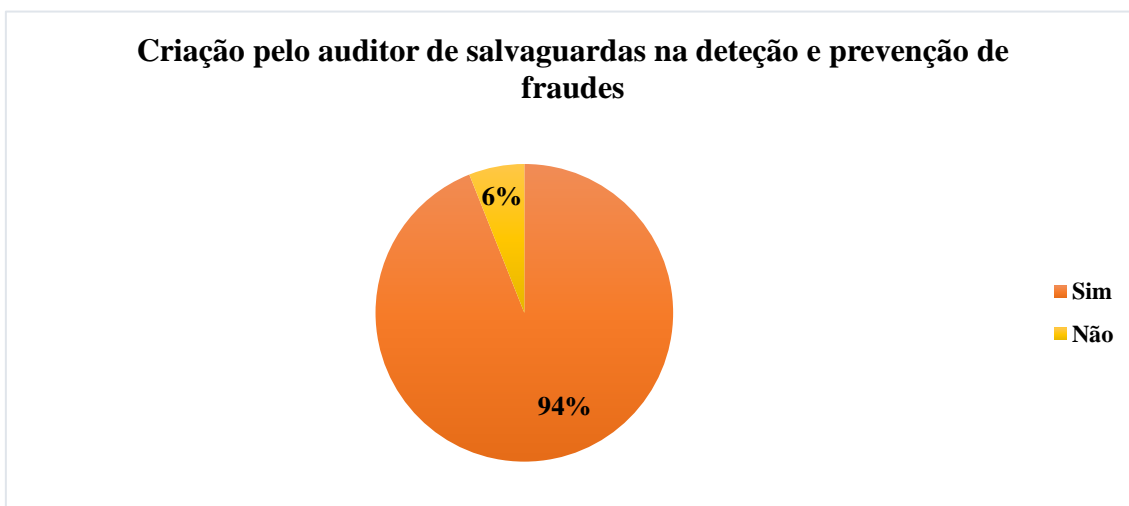


Gráfico 30 - Criação pelo auditor de salvaguardas na deteção e prevenção de fraudes (questão 19). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, a maioria, nomeadamente 187 (94%), afirma que o auditor cria salvaguardas na deteção e prevenção de fraudes e apenas 12 (6%) afirma que este não cria as ditas salvaguardas.

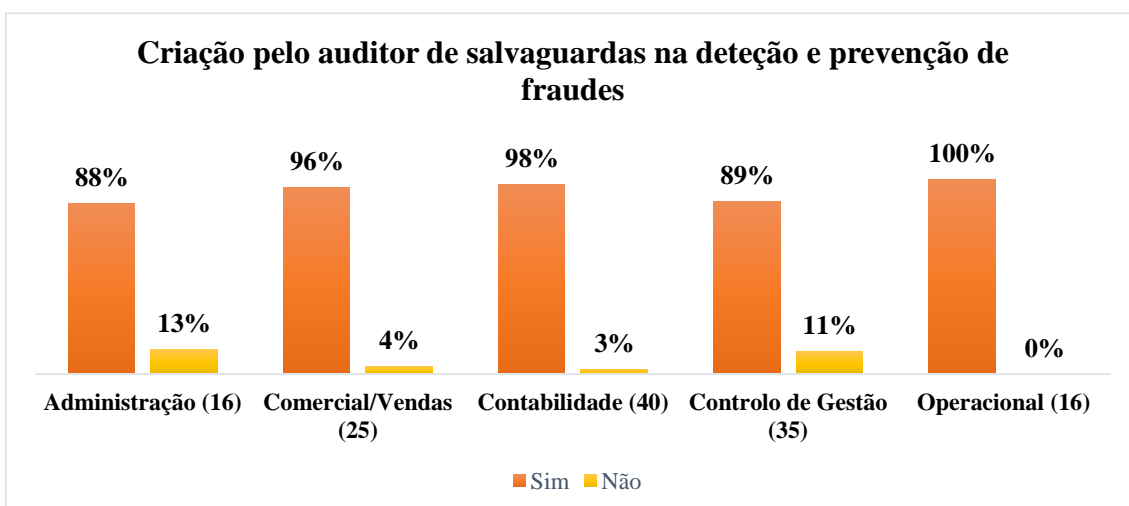


Gráfico 31 - Criação pelo auditor de salvaguardas na deteção e prevenção de fraudes (questão 19). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Olhando para o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior expressão na amostra, conclui-se que todos os departamentos são coerentes com a análise geral, e o Operacional centra-se unicamente no Sim.

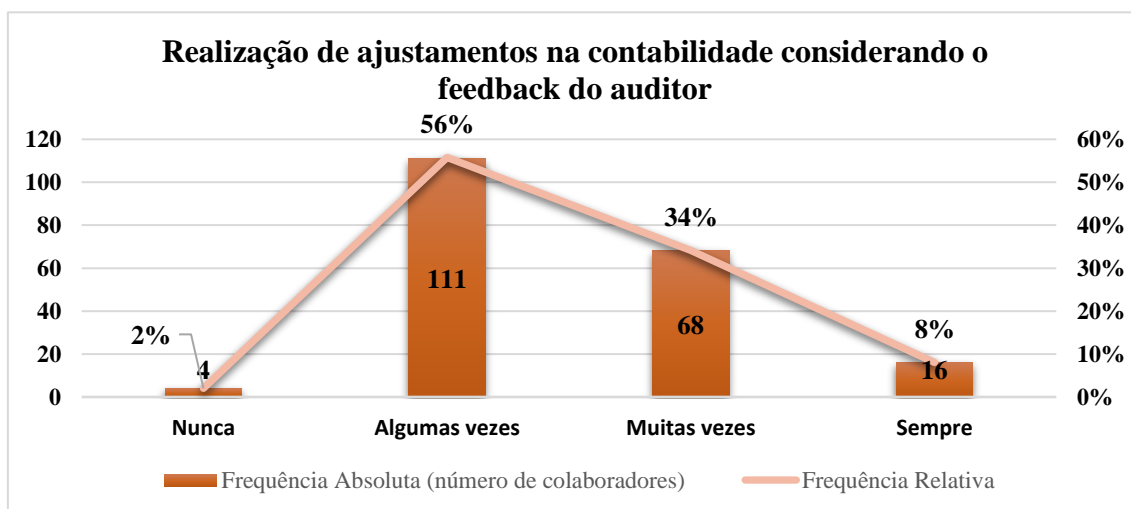


Gráfico 32 - Realização de ajustamentos na contabilidade considerando o feedback do auditor (questão 20). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, apenas 4 (2%) afirma que a informação proveniente do trabalho de auditoria nunca serve de base para a realização de ajustamentos na contabilidade, 111 (56%) afirma que algumas vezes são feitos tais ajustamentos, 68 (34%) afirma que muitas vezes são feitos tais ajustamentos e os restantes 16 (8%) afirma que são sempre realizados tais ajustamentos.

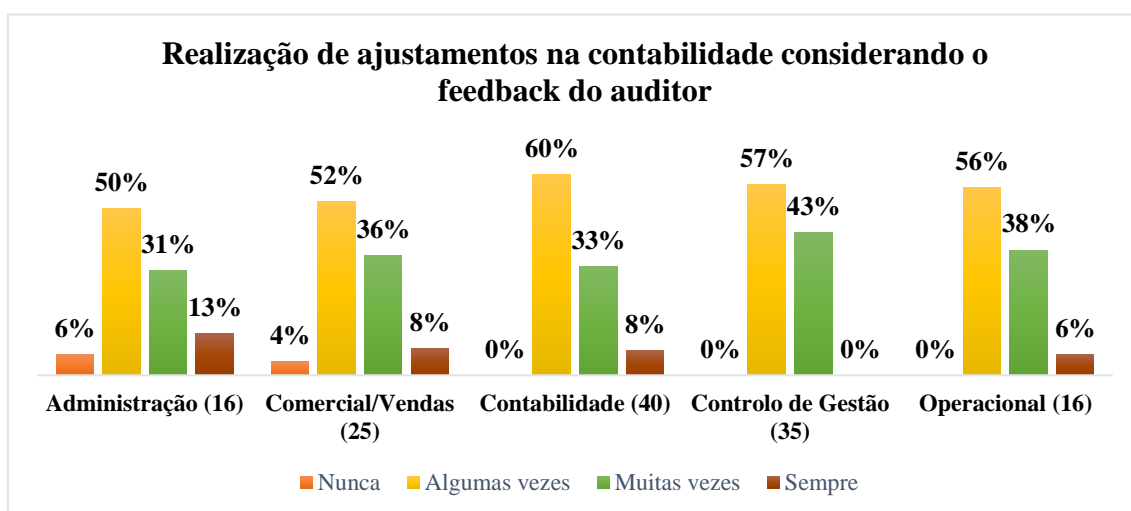


Gráfico 33 - Realização de ajustamentos na contabilidade considerando o feedback do auditor (questão 20). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Tendo em conta o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior peso na amostra, é possível concluir que todos eles respondem de forma idêntica à geral, na Administração e no departamento Comercial/Vendas existe um colaborador que afirma nunca se fazer ajustamentos, nos restantes departamentos não há ninguém a afirmar que nunca se faz ajustamentos, em todos os departamentos há pelo menos um colaborador a afirmar que se faz sempre os ajustamentos, apenas no Controlo de Gestão não existe ninguém a afirmar que são sempre feitos ajustamentos, o nunca é composto apenas pela Administração e pelo Comercial/Vendas, e o Controlo de Gestão não contribui para o Sempre.

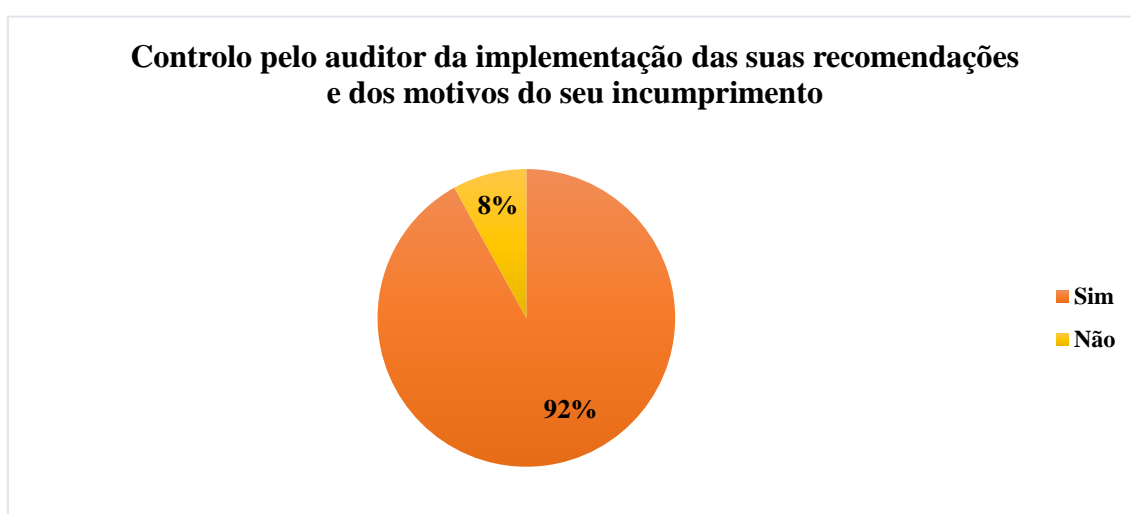


Gráfico 34 - Controlo pelo auditor da implementação das suas recomendações e dos motivos do seu incumprimento (questão 21). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, a maioria, nomeadamente 183 (92%), afirma que o auditor faz o controlo da implementação das suas recomendações e dos motivos do seu incumprimento e apenas 16 (8%) afirma que este não faz o dito controlo.

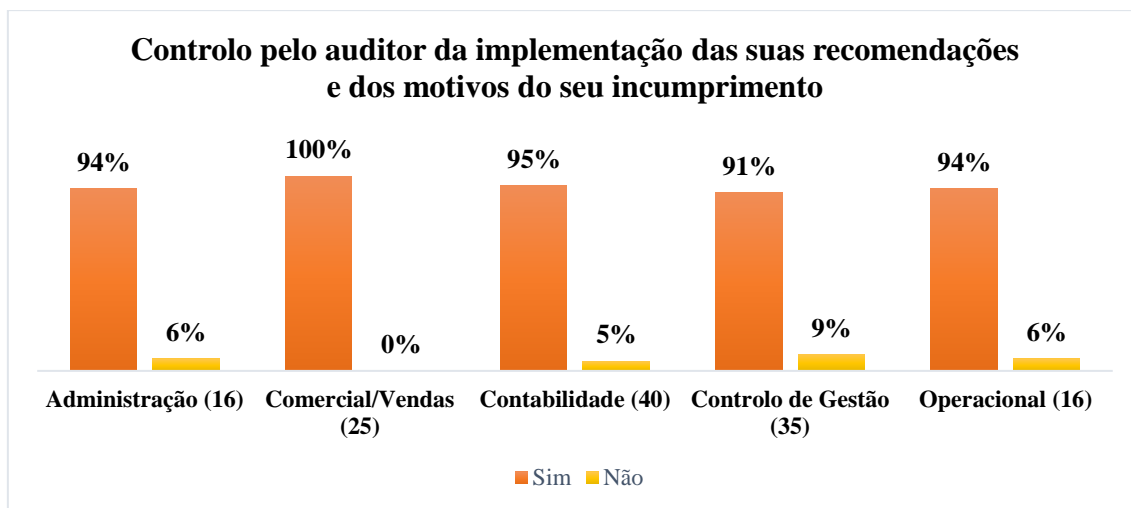


Gráfico 35 - Controle pelo auditor da implementação das suas recomendações e dos motivos do seu incumprimento (questão 21). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Olhando para o gráfico que representa as respostas dos cinco departamentos com maior expressão na amostra, conclui-se que todos os departamentos são coerentes com a análise geral, e no departamento Comercial/Vendas as respostas estão unicamente centradas no sim.

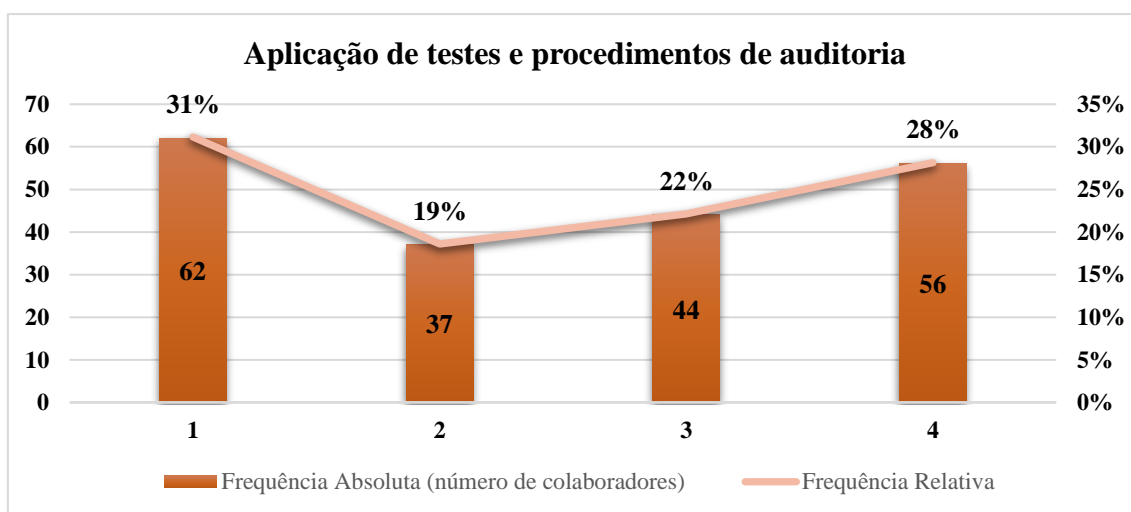


Gráfico 36 - Aplicação de testes e procedimentos de auditoria (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 62 (31%) considera que, de todos os fatores, a aplicação de testes e procedimentos de auditoria é o mais relevante para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade da informação financeira, 37 (19%) considera que este fator é o segundo mais relevante, 44 (22%) considera o referido fator como o terceiro mais relevante e 56 (28%) considera que é o fator menos relevante.

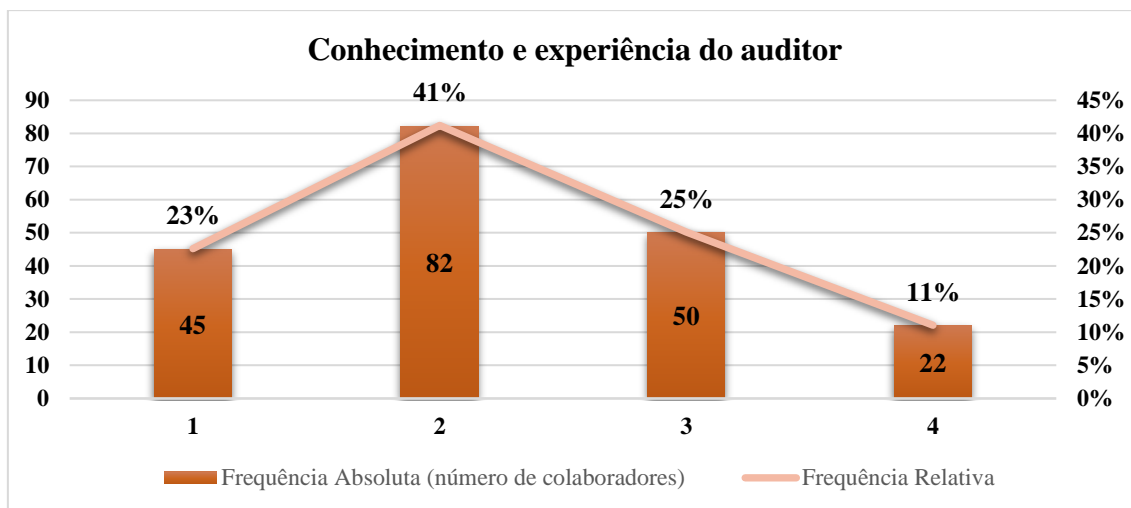


Gráfico 37 - Conhecimento e experiência do auditor (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 45 (23%) considera que, de todos os fatores, o conhecimento e experiência do auditor é o mais relevante para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade da informação financeira, 82 (41%) considera que este fator é o segundo mais relevante, 50 (25%) considera o referido fator como o terceiro mais relevante e 22 (11%) considera que é o fator menos relevante.

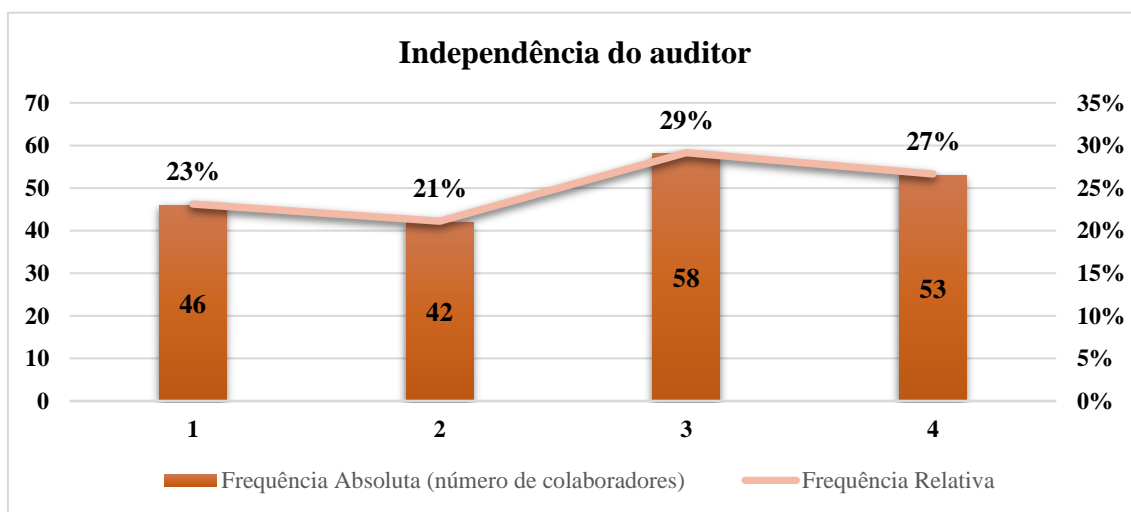


Gráfico 38 - Independência do auditor (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 46 (23%) considera que, de todos os fatores, a independência do auditor é o mais relevante para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade da informação financeira, 42 (21%) considera que este fator é o segundo mais relevante, 58 (29%) considera o referido fator como o terceiro mais relevante e 53 (27%) considera que é o fator menos relevante.

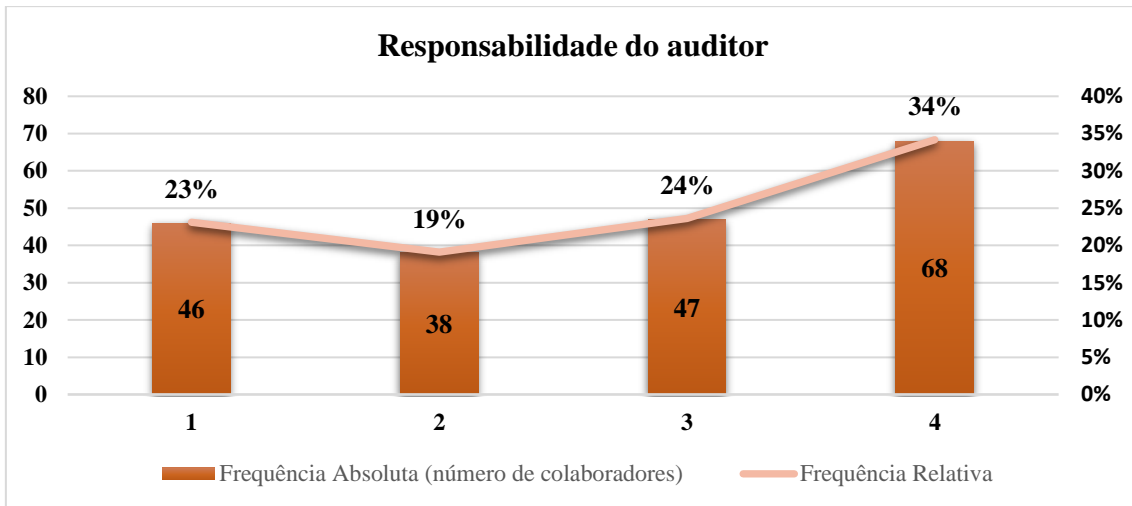


Gráfico 39 - Responsabilidade do auditor (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 46 (23%) considera que, de todos os fatores, a responsabilidade do auditor é o mais relevante para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade da informação financeira, 38 (19%) considera que este fator é o segundo mais relevante, 47 (24%) considera o referido fator como o terceiro mais relevante e 68 (34%) considera que é o fator menos relevante.

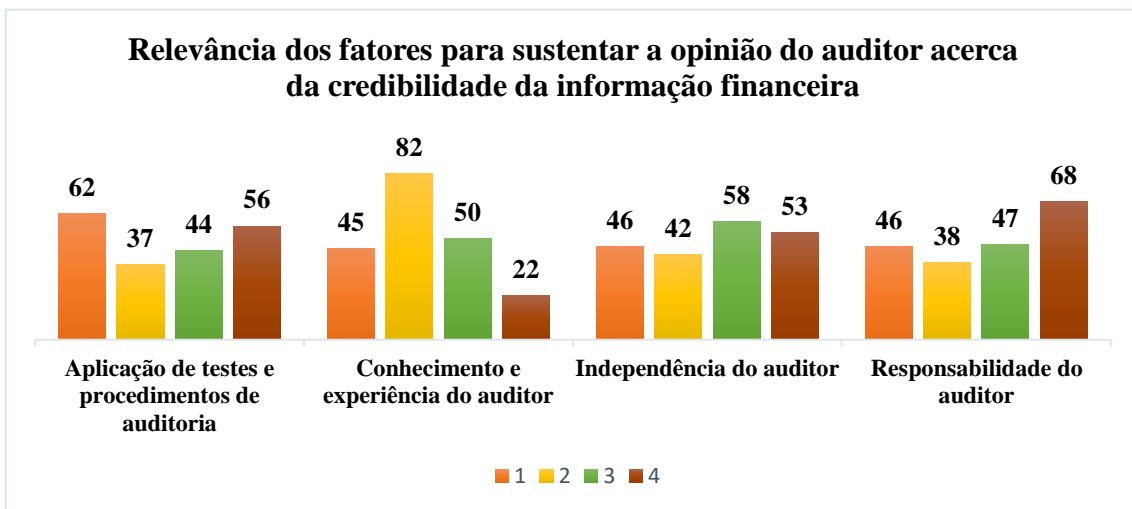


Gráfico 40 - Relevância dos fatores para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade da informação financeira (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018

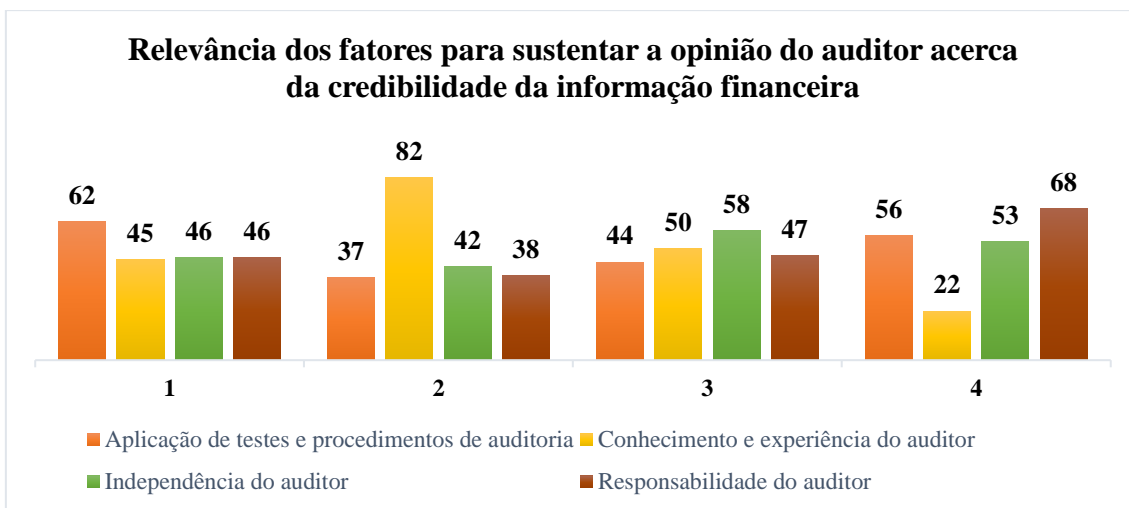


Gráfico 41- Relevância dos fatores para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade da informação financeira (questão 22). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade da informação financeira, a aplicação de testes e procedimentos de auditoria é o fator mais relevante. O conhecimento e experiência do auditor é o segundo fator mais relevante e a este segue em terceiro lugar a independência do auditor. O fator considerado pela amostra como o menos relevante é a responsabilidade do auditor.

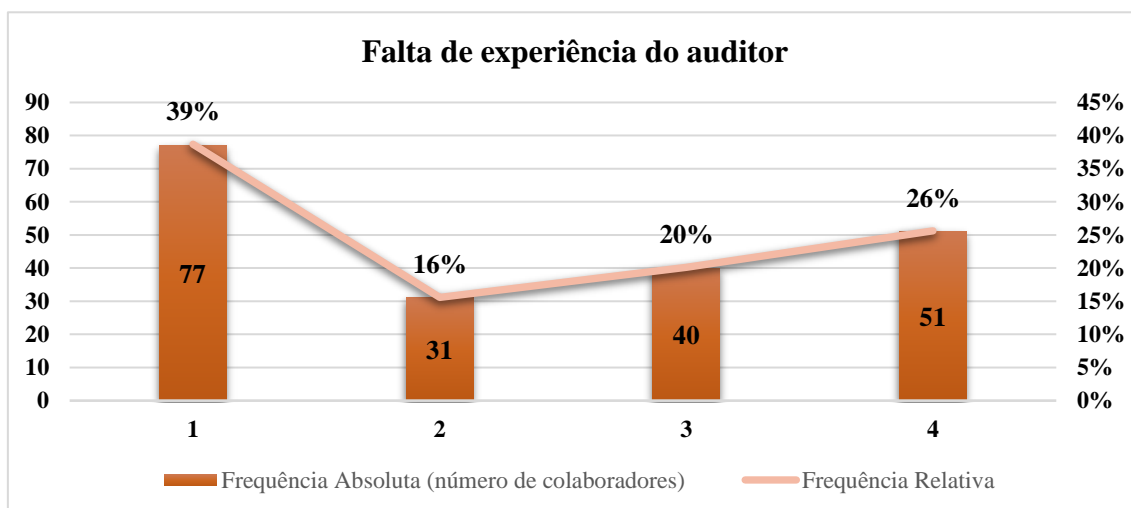


Gráfico 42 - Falta de experiência do auditor (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 77 (39%) considera que, de todos os aspetos, a falta de experiência do auditor é o que mais influencia a independência do auditor, 31 (16%) considera que este aspeto é o segundo que mais influencia, 40 (20%) considera o referido aspeto como o terceiro mais influente e 51 (26%) considera que é o aspeto menos influente.

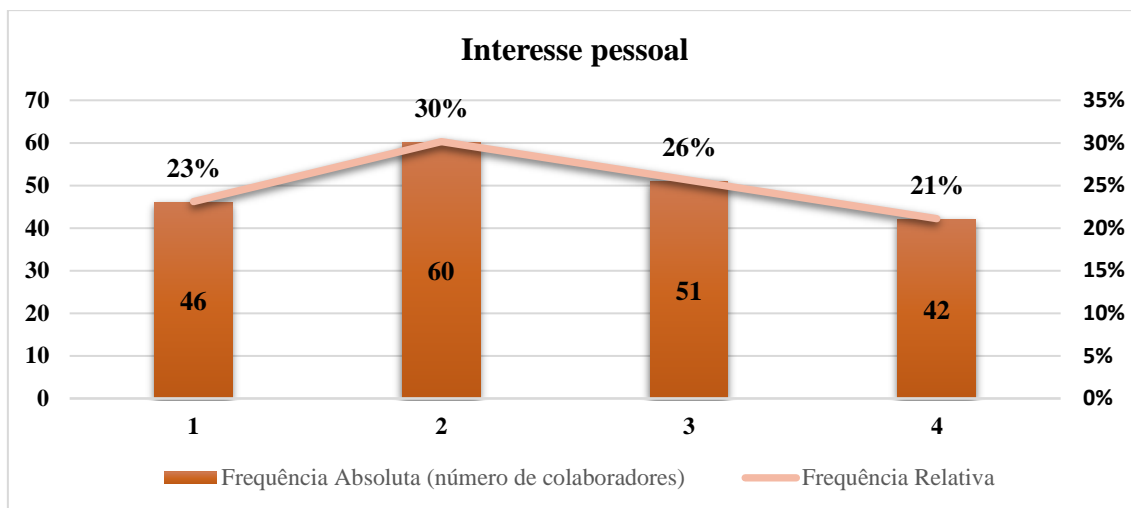


Gráfico 43 - Interesse pessoal (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 46 (23%) considera que, de todos os aspetos, o interesse pessoal é o que mais influencia a independência do auditor, 60 (30%) considera que este aspeto é o segundo que mais influencia, 51 (26%) considera o referido aspeto como o terceiro mais influente e 42 (21%) considera que é o aspeto menos influente.

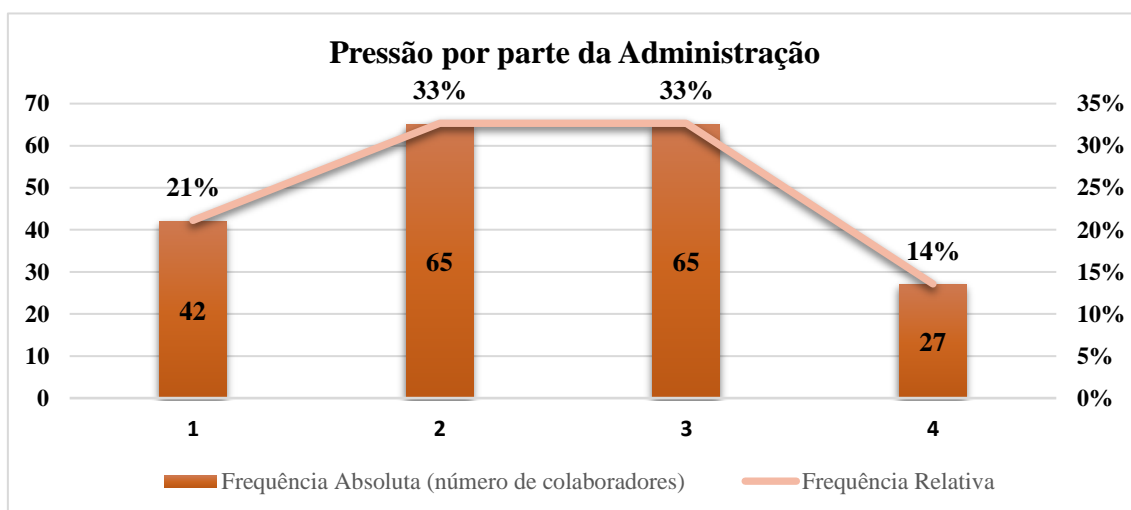


Gráfico 44 - Pressão por parte da Administração (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 42 (21%) considera que, de todos os aspetos, a pressão por parte da Administração é o que mais influencia a independência do auditor, 65 (33%) considera que este aspeto é o segundo que mais influencia, 65 (33%) considera o referido aspeto como o terceiro mais influente e 27 (14%) considera que é o aspeto menos influente.

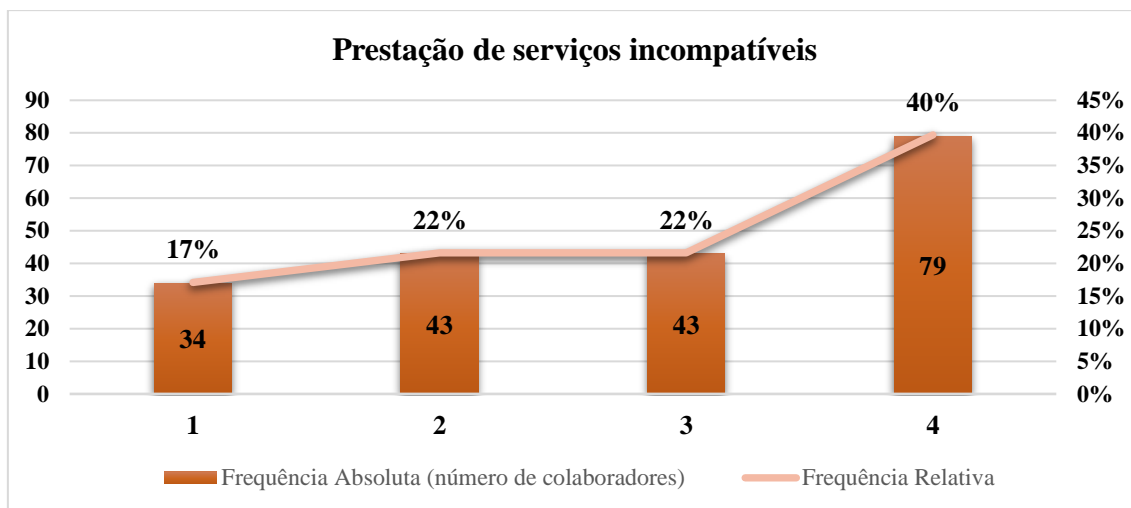


Gráfico 45 - Prestação de serviços incompatíveis (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018

Dos 199 colaboradores inquiridos, 34 (17%) considera que, de todos os aspetos, a prestação de serviços incompatíveis é o que mais influencia a independência do auditor, 43 (22%) considera que este aspeto é o segundo que mais influencia, 43 (22%) considera o referido aspeto como o terceiro mais influente e 79 (40%) considera que é o aspeto menos influente.

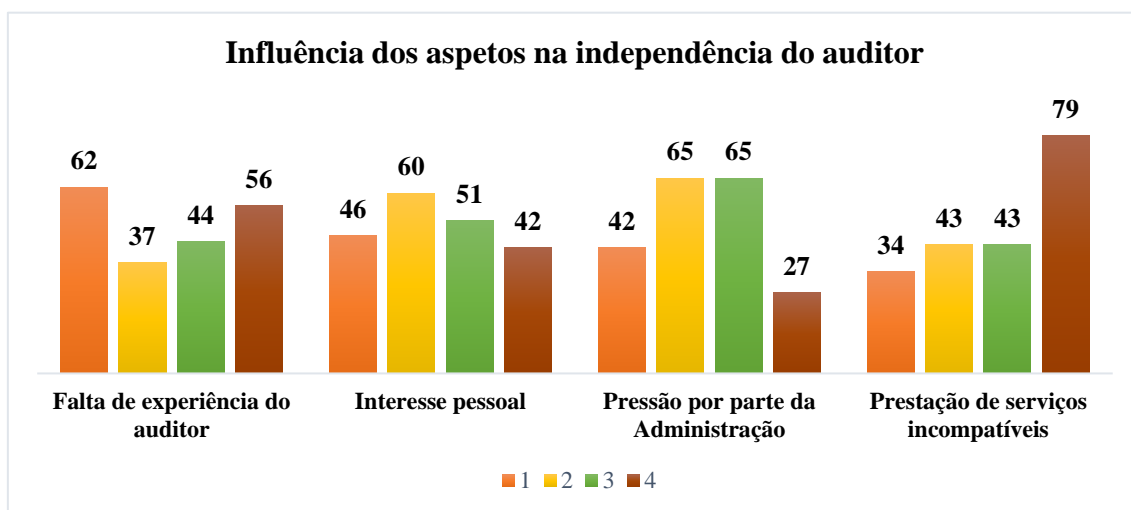


Gráfico 46 - Influência dos aspetos na independência do auditor (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018

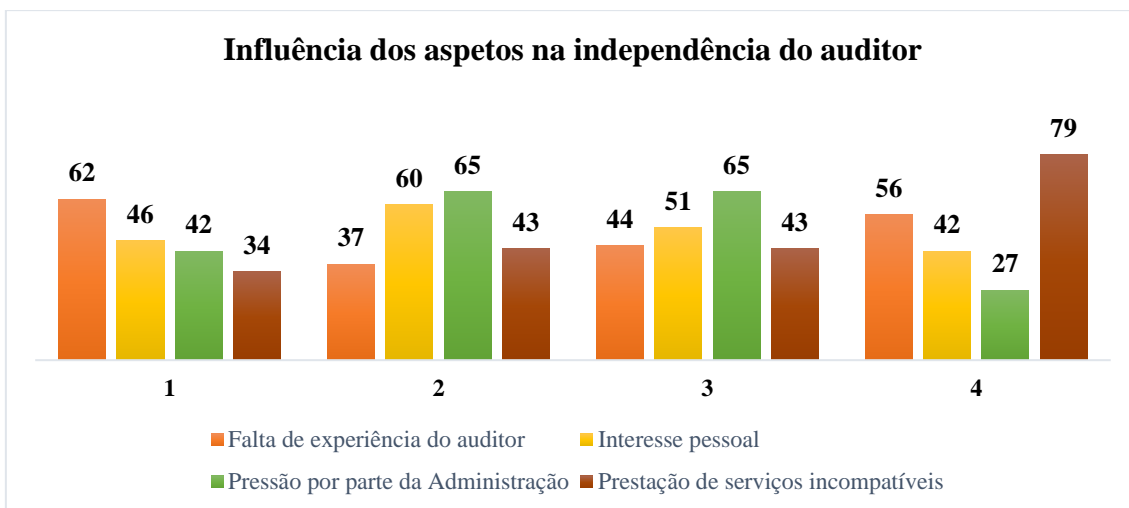


Gráfico 47 - Influência dos aspetos na independência do auditor (questão 23). Fonte: Elaboração Própria, 2018

A falta de experiência do auditor é o aspeto que mais influencia a independência do auditor. A pressão por parte da Administração é o segundo aspeto mais influente e a este segue em terceiro lugar o interesse pessoal. O aspeto considerado pela amostra como o menos influente é a prestação de serviços incompatíveis.

3.2. Discussão dos Resultados

Neste ponto serão apresentadas as principais conclusões retiradas da análise e interpretação dos resultados realizada no ponto anterior, por meio da interpretação das perguntas de investigação anteriormente definidas, por forma a aferir sobre a concretização dos objetivos de estudo.

Pergunta de Investigação	Conclusões
<i>P4. A atividade de auditoria auxilia a contabilidade a divulgar a sua situação económico-financeira, de forma verdadeira e apropriada, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis?</i>	Com base nas respostas obtidas às questões do questionário Q11, Q18 e Q20, concluímos que a maioria dos inquiridos concorda que a atividade de auditoria auxilia a contabilidade a divulgar a sua situação económico-financeira, de forma verdadeira e apropriada, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis.
<i>P6. A auditoria tem como função detetar erros e zelar pela transparência da informação financeira?</i>	Observando as respostas à questão 12 do questionário, verificamos que a função das auditorias realizadas, foi percecionada pela maior parte dos respondentes, como sendo a

	deteção de erros e o zelo pela transparência da informação financeira.
<i>P7. Do trabalho de auditoria o que poderá ter maior impacto na credibilidade e fiabilidade da informação financeira?</i>	Através da questão 13 e 22 do questionário, concluímos que, a aplicação de testes e procedimentos de auditoria é o fator considerado pelos inquiridos de maior relevância para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade e fiabilidade da informação financeira.
<i>P8. O auditor considera o risco de existência de erros e fraudes na informação financeira?</i>	Esta pergunta é respondida pela questão 19 do questionário, cujos resultados nos permitem perceber que o auditor considera o risco de existência de erros e fraudes na informação financeira, pois este cria salvaguardas na sua deteção e prevenção.

Tabela 1 - Conclusões às perguntas de investigação do objetivo de estudo O1

Pergunta de Investigação	Conclusões
<i>P1. O auditor é independente no exercício das suas funções?</i>	Com base nas respostas obtidas às questões do questionário Q14, Q16 e Q15, concluímos que grande parte dos inquiridos considera que o auditor é independente no exercício da sua atividade.
<i>P2. O que poderá ter maior impacto na independência do auditor?</i>	Através da questão 23 concluímos que, a maior ameaça à independência do auditor é a falta de experiência do mesmo.
<i>P3. A atividade de auditoria aumenta a confiança dos stakeholders na informação financeira?</i>	Observando as respostas à questão 17, é possível verificar que a maioria da amostra considera que a atividade de auditoria aumenta a confiança dos <i>stakeholders</i> na informação financeira.
<i>P5. O auditor verifica se as suas recomendações são implementadas, e em caso</i>	Na questão 21, a maioria dos respondentes afirma que o auditor faz o controlo da

<i>negativo, verifica o motivo da não implementação?</i>	implementação das suas recomendações e dos motivos do seu incumprimento.
--	--

Tabela 2 - Conclusões às perguntas de investigação do objetivo de estudo O2

Pergunta de Investigação	Conclusões
<i>P9. A Contabilidade tem o seu posicionamento e as suas funções bem definidas e devidamente conhecidas por todos os outros departamentos da entidade?</i>	Analisando as respostas obtidas na questão 9, verificamos que grande parte da amostra considera que as funções da contabilidade estão bem definidas e são bem conhecidas por todos os outros departamentos da entidade.
<i>P10. A aplicação de boas práticas contabilísticas ajuda o auditor a executar as suas funções facilitando o seu trabalho?</i>	Com a questão 10 constatamos que a maioria considera que o uso de boas práticas contabilísticas contribui para um melhor desempenho do trabalho de auditoria.

Tabela 3 - Conclusões às perguntas de investigação do objetivo de estudo O3

Capítulo 4 – Considerações Finais

Conclusões

De acordo com Edward Stamp e Maurice Moonitz (1978), a auditoria financeira consiste no exame, realizado por um profissional habilitado e independente, a um conjunto de DF de uma entidade, com apoio a toda a prova necessária, que resulta na emissão de uma opinião sobre se as DF apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira e a evolução da entidade de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis. Deste modo, a auditoria financeira visa principalmente conceder fiabilidade e credibilidade às DF elaboradas pela contabilidade, para que, com base nas mesmas, se possam retirar conclusões idóneas. Por isso, mesmo não sendo o seu objetivo, no desenvolvimento do trabalho de auditoria, o auditor não deve desfazer-se da possibilidade de detetar erros e fraudes na informação financeira, considerando o risco de existência de erros e fraudes ao analisar as DF.

Neste contexto, o nosso primeiro objetivo de estudo era perceber se existia alguma relação entre a opinião do auditor e a credibilidade e fiabilidade das DF, ou seja, avaliar se a emissão de uma opinião por parte do auditor influenciava a credibilidade e a fiabilidade das DF. Através da investigação realizada concluímos que, o auditor ao emitir uma opinião fidedigna sobre as DF irá afetar a credibilidade e a fiabilidade percebida pelos seus *stakeholders*.

Esta conclusão está de acordo com o que Nabais (1993) defende ser a atividade de auditoria. Este autor indica que a auditoria consiste em examinar e avaliar a credibilidade e exatidão dos dados contabilísticos.

Segundo Soltani (2007), o princípio da independência tem sido alvo de preocupação e representa um desafio para os reguladores e para a profissão de auditoria. Os auditores devem executar as suas funções com total independência e objetividade de modo a emitir uma opinião livre de pressões. Assim, a independência é fundamental para garantir a fiabilidade do parecer do auditor, e como os utentes da informação financeira tomam decisões com base no mesmo, esta contribui para uma informação financeira credível e digna de confiança por parte dos *stakeholders*.

Nesta lógica, o segundo objetivo de estudo consistia em perceber se existia relação causa-efeito entre a independência do auditor e a confiança dos *stakeholders*, ou seja, avaliar se a independência do auditor afetava a confiança dos *stakeholders* na fiabilidade e credibilidade do relato financeiro. Com o estudo efetuado concluímos que, se a atividade de

auditoria aumenta a confiança dos *stakeholders*, e se a mesma é executada com a independência adequada para garantir a fiabilidade da informação financeira, a independência do auditor tem impacto e é necessária à confiança dos *stakeholders* na informação financeira.

Esta conclusão corrobora o estudo realizado por Soltani (2007), que defende que a manutenção da independência representa um desafio e é fundamental para a integridade da informação financeira, devendo os auditores ser objetivos.

Nabais (1993) diz que a contabilidade tem como função classificar e registar as transações económicas e financeiras e todos os factos patrimoniais que afetam a composição e o valor do património das entidades, elaborando as suas contas de forma organizada e de acordo com as normas de contabilidade e relato financeiro aplicáveis. Por outro lado, a auditoria financeira tem como função verificar e apreciar a credibilidade e exatidão dos dados contabilísticos, para que os diversos utentes da informação financeira possam confiar nela e tomar as suas decisões. Assim, o contabilista ao implementar boas práticas contabilísticas ajuda o auditor a executar as suas funções facilitando o seu trabalho, ou seja, contribuindo para o desempenho da auditoria e conseqüentemente para a sua eficiência e eficácia.

Neste âmbito, o terceiro e último objetivo deste estudo era verificar se existia alguma relação entre as boas práticas contabilísticas e a eficiência e eficácia da auditoria, ou seja, avaliar se a aplicação de boas práticas contabilísticas influenciava a eficiência e eficácia da auditoria. Através do estudo realizado concluímos que, a aplicação de boas práticas contabilísticas tem repercussões na eficiência e eficácia da auditoria, uma vez que, quanto mais o contabilista, no exercício das suas funções, cumprir com as normas e fizer refletir nas contas a verdade sobre a situação económico-financeira da entidade, mais fácil será o trabalho de auditoria.

Em síntese, com este estudo foi-nos possível concluir que os inquiridos são da opinião de que a contabilidade é influenciada pela atividade de auditoria, com benefício na qualidade das demonstrações financeiras. Por sua vez, a qualidade do trabalho desenvolvido pelos contabilistas é um fator facilitador do trabalho desenvolvido pelos auditores.

Limitações do Estudo

Como limitações ao estudo desenvolvido foi-nos possível identificar duas limitações fundamentais, sendo essas as seguintes:

1. O número de respostas obtidas ao questionário face ao número de colaboradores que o receberam foi muito reduzido, impossibilitando chegar a conclusões que nos permitissem generalizar os resultados.
2. A não colaboração por parte dos auditores externos do grupo empresarial em estudo, no que respeita à resposta ao questionário desenvolvido especificamente para estes, impossibilitou o cruzamento das respostas dos auditores com as respostas dos colaboradores do departamento financeiro das empresas.

Sugestões para Investigações Futuras

Como sugestão para futuras investigações, sugerimos que se alargue a população em estudo, nomeadamente em empresas concorrentes, que atuam nos mesmos mercados.

Outra sugestão que nos oferece dizer é a que respeita à localização, ou seja, que se repita este estudo noutros locais distintos do grande Porto.

Por último, poderíamos efetuar um estudo semelhante, mas onde fosse possível recolher outro tipo de dados, que nos permitisse retirar outro tipo de conclusões.

Referências Bibliográficas

- Almeida, Bruno, (2005). *Auditoria e Sociedade – Diferenças de Expectativas*. Lisboa: Publisher Team.
- American Accounting Association (1966). *A Statement of Basic Accounting Theory*. ASOBAT.
- Amorim, J.L. (1959). *Doutrinas Contabilísticas*, Ed. Centro Gráfico de Famalicão.
- Arens, A., Loebbecke, J. (2000). *Auditing: An Integrated Approach*, New Jersey, Prentice Hall.
- Bernardes, Arménio Ferreira (2001). *Contabilidade pública e autárquica (POCP e POCAL)*, Coimbra. Centro de Estudos e Formação Autárquica.
- Fédération des Experts Comptables Européens, FEE (2002). *The Role of Accounting And Auditing In Europe*.
- Fortin, Marie-Fabienne (1999). *O processo de investigação: da conceção à realização*, 2ª Edição, Loures.
- Fortin, Marie-Fabienne (2000). “*O Processo de Investigação*”, 2ª Edição, Loures.
- Gabas Trigo, F. (1991). *El marco conceptual de la contabilidad financiera*, Monografia 17, Ed. AECA, Madrid.
- Gray, I, Manson, S. (2001). *The Audit Process; Principles and Pratisse cases*, 2ª ed., Thomson learnig, Derby.
- Guimarães, C. (1998). *Auditoria Fiscal*, Revista de Contabilidade e Comércio nº 217, de Fevereiro de 1998.
- IPAI, (2012). *O Enquadramento de Práticas Profissionais de Auditoria Interna*. Lisboa: Instituto Português de Auditoria Interna.
- Nabais, Carlos, (1993). *Noções Práticas de Auditoria*, 2ª ed. Revista e atualizada, Editorial Presença, Lisboa, 1993.
- Polit, D.F.; Hungler, B.P. (1995). *Fundamentos de pesquisa em enfermagem*. 3. Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- Porter, B, Simon Hatherly. (1996), *Principles of External Auditing*, Wiley & Sons Prentice Hall.
- Reis, J. V. (2008). *Revisão e Auditoria às Contas – Intervenções do Bastonário*, Almedina.

Rocha Armandino (1991). *Contributo da Contabilidade Multidimensional para a Análise e Informação Empresarial*, tese de doutoramento apresentada na Universidade do Minho, Braga.

Sarbanes-Oxley Act, 2002, de 30 de Julho de 2002, EUA.

Sá, António Lopes (2009). *Prática e Teoria da Contabilidade Geral*, Juará Editora, Curitiba, Brasil.

Soltani, B. (2007). *Auditing – In a International Approach*, Pearson Education.

Sousa, Maria José; Baptista, Cristina Sales (2011). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios, Segundo Bolonha*, 2ª Edição.

Taborda, Daniel Martins Geraldo. (2015). *Auditoria: Revisão Legal de Contas e Outras Funções do Revisor Oficial de Contas*, 2ª Edição Silabo, Lda.

Teixeira, Maria de Fátima (2006). *O Contributo da auditoria interna para uma gestão eficaz*, Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Auditoria da Universidade de Coimbra.

Tribunal de Contas (1999), *Manual de Auditoria e de Procedimentos*, Volume I, Lisboa.

Tua Pereda, Jorge (1996). *Ampliar el Marco Conceptual de la Información Financiera*, Boletín AECA, nº 40, Fevereiro-Junho de 1996.

Yin, R. (2005). *Estudo de Caso. Planejamento e Métodos*. Porto Alegre: Bookman.

Webgrafia

Jornal Económico – <https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/big-four-disputam-novos-talentos-209231> (18-09-2017)

Apêndices

Apêndice I – Email de Envio de Questionário

Ana Rita Barbosa

De: Ana Rita Barbosa
Enviado: 25 de agosto de 2018 21:54
Assunto: Questionário - Dissertação de Mestrado

Boa noite,

No âmbito da minha dissertação, cujo tema é "*A Contabilidade e a Eficácia da Auditoria Financeira*", venho solicitar a sua ajuda com a resposta ao inquérito que se encontra no link abaixo.

Peço que responda em relação à empresa na qual desempenha funções e não à empresa pela qual é contratado(a). Se desempenhar funções em mais do que uma empresa escolha uma por favor.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYJMXXiRgMh2vt0K22GN7Y9ptWcwa0UrCoHbReR9hTWut3eQ/viewform>

Agradeço desde a sua ajuda e disponibilidade.

Ana Barbosa

Apêndice II – Questionário

31/10/2018

A Contabilidade e a Eficácia da Auditoria Financeira

A Contabilidade e a Eficácia da Auditoria Financeira

O presente inquérito insere-se no âmbito de uma investigação académica a ser desenvolvida no Mestrado em Auditoria do ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. Este visa perceber qual o contributo da auditoria financeira para uma contabilidade mais credível, bem como o papel da contabilidade na eficiência do trabalho de auditoria no Grupo Salvador Caetano.

Todas as informações prestadas serão tratadas de forma confidencial e utilizadas exclusivamente para fins estatísticos.

O inquérito é composto por 23 questões, sendo o tempo de resposta estimado de 10 minutos.

As suas respostas são muito importantes para o sucesso deste estudo, pelo que agradeço desde já a sua colaboração.

***Obrigatório**

1. Indique o seu género: *

Marcar apenas uma oval.

- a. Feminino
 b. Masculino

2. Indique a sua faixa etária: *

Marcar apenas uma oval.

- a. Até 20 anos
 b. Entre 21 e 30 anos
 c. Entre 31 e 40 anos
 d. Entre 41 e 50 anos
 e. Mais de 50 anos

3. Indique o seu nível de habilitação literária: *

Marcar apenas uma oval.

- a. Não Diplomado
 b. Licenciado
 c. Mestre
 d. Doutor

4. Indique a área na qual exerce funções: *

Marcar apenas uma oval.

- a. Administração
 b. Contabilidade
 c. Controlo de Gestão
 d. Finanças
 Outra: _____

Relativamente à organização onde exerce a sua atividade profissional, responda às seguintes questões:

5. Qual o principal ramo de atividade? **Marcar apenas uma oval.*

- a. Comercial
- b. Industrial
- c. Serviços

6. Qual o volume de negócios a 31 de Dezembro de 2017? **Marcar apenas uma oval.*

- a. Até 10.000.000,00€
- b. Entre 10.000.001,00€ e 50.000.000,00€
- c. Entre 50.000.001,00€ e 100.000.000,00€
- d. Mais de 100.000.000,00€

7. Quantos colaboradores emprega? **Marcar apenas uma oval.*

- a. Até 25
- b. Entre 26 e 50
- c. Entre 51 e 100
- d. Mais de 100

8. Quantos colaboradores exercem a atividade contabilística? **Marcar apenas uma oval.*

- a. Até 3
- b. Entre 4 e 6
- c. Entre 7 e 9
- d. Mais de 9

Tendo em conta a sua perceção dentro da organização, onde exerce a sua atividade profissional, responda às seguintes questões:

9. As funções da contabilidade estão bem definidas e são bem conhecidas por todos os outros departamentos. **Marcar apenas uma oval.*

- a. Discordo
- b. Concordo em parte
- c. Concordo totalmente
- d. Não concordo nem discordo

10. **O uso de boas práticas contabilísticas contribui para um melhor desempenho do trabalho de auditoria. ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Discordo
 b. Concordo em parte
 c. Concordo totalmente
 d. Não concordo nem discordo

11. **A atividade de auditoria atua como instrumento do cumprimento das normas e procedimentos contabilísticos. ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Discordo
 b. Concordo em parte
 c. Concordo totalmente
 d. Não concordo nem discordo

12. **As auditorias realizadas têm como função detetar erros e zelar pela transparência da informação financeira. ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Discordo
 b. Concordo em parte
 c. Concordo totalmente
 d. Não concordo nem discordo

13. **A opinião do auditor contribui, de forma positiva, para a credibilidade e fiabilidade da informação financeira. ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Discordo
 b. Concordo em parte
 c. Concordo totalmente
 d. Não concordo nem discordo

14. **A independência do auditor está adequada às suas funções. ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Discordo
 b. Concordo em parte
 c. Concordo totalmente
 d. Não concordo nem discordo

15. **A gestão de topo exerce influência na opinião emitida pelo auditor. ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Discordo
 b. Concordo em parte
 c. Concordo totalmente
 d. Não concordo nem discordo

16. **A evidência de fraude na informação financeira poderá ser ocultada pelo auditor dado o interesse económico num determinado cliente. ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Discordo
- b. Concordo em parte
- c. Concordo totalmente
- d. Não concordo nem discordo

17. **A atividade de auditoria aumenta a confiança dos stakeholders. ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Discordo
- b. Concordo em parte
- c. Concordo totalmente
- d. Não concordo nem discordo

18. **No âmbito do trabalho de auditoria são realizadas conferências de extratos e saldos solicitados a entidades externas? ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Sim
- b. Não

19. **O auditor cria salvaguardas na deteção e prevenção de fraudes? ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Sim
- b. Não

20. **A informação proveniente do trabalho de auditoria serve de base para a realização de ajustamentos na contabilidade? ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Nunca
- b. Algumas vezes
- c. Muitas vezes
- d. Sempre

21. **O auditor faz o controlo da implementação das suas recomendações e dos motivos do seu incumprimento? ***

Marcar apenas uma oval.

- a. Sim
- b. Não

22. Consoante a relevância que os seguintes fatores têm para sustentar a opinião do auditor acerca da credibilidade da informação financeira ordene-os do mais relevante (1) para o menos relevante (4). *

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4
Aplicação de testes e procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Conhecimento e experiência do auditor	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Independência do auditor	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Responsabilidade do auditor	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

23. Consoante a influência que os seguintes aspetos têm na independência do auditor ordene-os do mais influente (1) para o menos influente (4). *

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4
Falta de experiência do auditor	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Interesse pessoal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pressão por parte da Administração	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Prestação de serviços incompatíveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>